SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2172

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, teve inicio a Terceira Sessão Ordinária Câmara Municipal de Belterra, sob a direção do senhor Presidente Ulisses José Medeiros Alves, como Primeira Secretária Vereadora Maria de Lourdes de Souza e Antonio Rocha Junior Segundo Secretário. Implorando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando a palavra aos Vereadores para as considerações iniciais. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, após os cumprimentos relatou que circula nas redes sociais comentários quanto ao aumento das passagens intermunicipal Belterra/Santarém/Belterra. Fez menção a Resolução do DETRAN. Que na região Metropolitana de Belém, Ananindeua, Castanhal pagam três reais e na Região Metropolitana de Santarém paga sete reais, podendo ser elevado para oito reais. Não entende o porquê da discriminação com a região, onde não querem culpar os empresários. Que é visível as mudanças benéficas quanto ao transporte público no município, porém não podem se acomodar. Falou que a ARCON não reconhece como Região Metropolitana de Santarém, descartando-a, e em busca do fato devem procurar o entendimento com a ARCON para que os munícipes não sejam penalizados por conta do aumento de passagens, um reajuste de 12,16%. Que foi informado que a ambulância destinada ao município por meio de emenda parlamentar da deputada Julia Marinho já se encontra no município, faltando o plaqueamento. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, não fez uso da palavra. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, após as saudações rotineiras, disse que esteve na reunião com a ARCON e devem tomar cuidado no que se fala, pois é transporte público privado, e o empresário não vai trabalhar de graça, e vem para ganhar dinheiro, e há gastos. Que na apresentação de valores podem sofrer represaria. Que o Prefeito fez a proposta, de que os que utilizam diariamente o transporte não haveria aumento. Que houve o congelamento por noventa dias, até que se resolva o que deve ser feito. Destacou a chegada da ambulância que será destacada para a comunidade de Prainha, por meio de emenda parlamentar da deputada Julia Marinho no valor de cento e oitenta mil reais, e valor do veículo comprado foi de cento e noventa e sete mil reais, completando o Executivo com o restante. Que a comunidade de São Jorge foi contemplada com carro de apoio do deputado Beto Salame, onde parabeniza o Vereador Rubiney Braga pela mediação. Que hoje os pagamentos estão em dias, e não entende o porquê dos governos anteriores não terem pago as despesas em dias, pois o atual pagou o atrasado e manteve o atual. Que ao se fazer um elogio é no privado, porém as cobranças são abertas para que todos saibam. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, cumprimentou a Mesa Diretora, os nobres Pares e os demais presentes. Iniciou abordado o tema muito discutido durante a semana o valor da passagem de ônibus intermunicipal Belterra/Santarém/Belterra. Que não sabe quaia os critérios que a ARCON utiliza em Belém, pois o mesmo transporte de Castanhal/Belém cobra três reais e noventa centavos. Que os municípios da Região Metropolitana precisam trazer a discussão para que possam ter gerência na questão dos valores. Que na Lei Orgânica do município no art. 133, § 2°, dispõe sobre a criação do Conselho de Transporte, onde apresenta Anteprojeto de Lei para que haja a criação. Que há relatos que goteja no ônibus, cadeiras em péssimo estado, maus tratos pelos funcionários, algumas não contém validador de carteirinha. Que precisa haver concorrência, pois há apenas uma empresa credenciada na ARCON para prestar serviço, monopolizando o serviço. Que aproveitando a licitação realizada em Santarém, em Belterra deveriam fazer do mesmo modo. Falou que o gostaria que o governo municipal dentro da sua competência administrativa pagasse aos agentes de Saúde o valor do piso nacional que recentemente foi reajustado. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, pediu um aparte e expôs que a questão salarial dos Agentes de Saúde, o repasse é realizado pelo Ministério da Saúde, e buscará informações se o repasse está sendo repassado de forma atualizado para o município. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, após os cumprimentos de estilo, disse que segundo informações há empresas que continuam a cobrar o valor de oito reais, onde o acordo na ARCON foi outro. Agradeceu o secretário de infraestrutura pelo trabalho realizado nas Comunidades da Revolta, Santa Cruz e Maguari, e demais comunidades na área da Flona iniciando em Itapaiúna. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSD, cumprimentou a Mesa Diretora, os Nobres Pares e os demais presentes. Participou do café da manhã na escola Manoel Garcia de Paiva, dando abertura ao início da reforma do prédio, parceria entre Legislativo, Executivo e Comunidade. Enfatizou que na gestão do ex secretário Davirley Sampaio foi dado início aos trabalhos da reforma, e a mais de seis anos interditada pelo Corpo de Bombeiros. Que seria uma irresponsabilidade deixar um patrimônio ser destruído. Que a creche da Estrada 08 também foi reformada pelo governo. Que recebe elogios no privado, porém críticas sempre existirão. Parabenizou os alunos e professores que fizeram um abaixo assinado, pois estão defendendo seus direitos como cidadão. Parabenizou o Vereador Rubiney Braga que articulou a reunião junto a ARCON, ficando decido a suspensão por noventa dias. Relatou que viu em um blog da região que o líder de uma associação, diz não reconhecer o Poder Legislativo de Belterra como autoridade, pois é um direito seu não atinge esta Casa, que faz o seu trabalho de legislar e fiscalizar. O

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, após os cumprimentos rotineiros expôs que após o conhecimento do aumento das passagens entrou em contato com o Deputado Eraldo Pimenta e o advogado Hiroito Tabajara, que articularam reunião junto a ARCON a fim de intervir quanto ao aumento das passagens. Enfatizou caso esteja acontecendo à cobrança de oito reais, providências deverão ser tomadas. Que teve a oportunidade de conversar com alguns empresários, onde o questionamento de alguns Vereadores e que haja licitação e que a passagem passe a vigorar no valor de quatro reais e cinquenta centavos, onde a região é considerada metropolitana, pois para Alter do Chão o valor é de três reais e sessenta centavos e para Boa Esperança que tem a mesma distância de Belterra o valor é quatro reais. Quanto a AVIB, disse que estão vendendo terras da União, onde conversará com o Setor de Terras, competente para verificar a situação. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, pediu um parte para relatar que até o momento o município não está recebendo o valor atualizado para o pagamento do piso salarial aos Agentes de Saúde. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, após os cumprimentos rotineiros relatou que o problema de Belterra é o monopólio, e as indicações políticas. Que concorda com o discurso do Vereador Sérgio Cardoso, para que na audiência pública possam ter em mãos um estudo com valores, para que se faça comparativo. Que seis empresas de ônibus fazem linha Belém/Castanhal, havendo livre concorrência. Solicitou que na audiência seja dada palavra aos a população. Disse que é muito bom que este governo tenha efetuado o pagamento de contas de gestões anteriores, onde deixa o município apto a receber recursos e emendas parlamentares, e agora o governo poderia pensar em tirar o remédio amargo do servidor público e estudar a possibilidade de aumento salarial. Relatou que o ex presidente Sérgio Cardoso apresentou requerimento solicitando transporte gratuito aos universitários e ajudaria muito a efetivação do pedido. Que há muitos estudantes que trabalham em Santarém e fica para a faculdade, sendo válido o uso da carteirinha de estudantes para o pagamento de meia passagem. Relatou que também precisam dar início as obras de asfaltamento, pois a população precisa, e devem colocar em prática o que utilizavam na campanha que era o desenvolvimento já. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, após os cumprimentos regimentais relatou que a escola Manoel Garcia de Paiva foi o seu primeiro requerimento que apresentou nesta Casa, onde na gestão do secretário Davirley Sampaio foi dado início e hoje com a parceria da Câmara e comunidade as obras estão em andamento. Que há seis anos as crianças estudam no barracão comunitário, emenda do Deputado Antonio Rocha, onde se não fosse este local não sabe onde estariam estudando. Relatou que o funcionário público Francimar Silva Souza, conhecido como Macanaca, por meio de vídeos que circulam nas redes sociais faz observações e críticas alegando que o aumento na tarifa de ônibus foi o primeiro presente do governado Helder Barbalho, acrescentando ainda que teve a participação no aumento. Que gostaria de dizer ao funcionário público, que era para estar trabalhando e ajudando o município, pega corda de certas pessoas, falando besteira e não sabe ao menos o que é ARCON. Que todos são cientes que este aumento de passagem foi dado no dia três de dezembro de dois mil e dezoito, ultimo presente do ex governador Simão Jatene para Belterra e Mojuí dos Campos. Que deu entrada nesta Casa a um documento solicitando retratação, registrou Boletim de Ocorrência e será chamado, pois o acusa de várias situações, onde nunca teve amizade com esse cidadão ou fez promessas. Disse que a suspensão não está sendo cumprida pelas empresas de ônibus, porém a ARCON não suspendeu, e sim realizando estudo e isso que não está sendo esclarecido. Que a ARCON precisa repassar o documento dizendo que suspendeu e não notificaram as empresas. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, pediu um parte relatou que na reunião junto a ARCON foi feito um acordo verbal com os empresários. Que a Câmara poderia fazer um documento solicitando da ARCON uma documentação para que tenham maior respaldo. O Vereador Antonio Rocha Junior, Líder do MDB, prosseguiu expondo que estão em uma Região Metropolitana e as passagens tem condições de baixar. Disse que hoje o chefe da ARCON no estado é o Eraldo Pimenta, onde sua esposa está na Agência de Regulação, e foi parceiro do governo municipal, havendo uma amizade muito grande. Que o chefe da ARCON em Santarém é irmã do doutor Tabajara, onde não sabe se já saiu, mas era jurídico da SEMSA, parceiro também do governo, e dar para resolver muitas coisas se quiserem, onde deixa as observações para pessoas pensarem e refletir se não conseguirem baixar os valores saberem onde estar o problema. Relatou que deu iniciou ao asfaltamento de Alter do Chão ao Pindobal, emenda do Deputado Chapadinha, onde trabalharão para que o asfalto chegue até o Pindobal, a fim de alavancar o turismo no município. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, após os cumprimentos rotineiros, iniciou parabenizando o Vereador Amarildo Rodrigues pelo empenho através da deputada Julia Marinho e o Vereador Rubiney Braga por meio do deputado Beto Salame, pois ambos os deputados contemplaram o município com emenda parlamentar para compra de uma ambulância e um carro de apoio. Prestou agradecimentos a equipe de limpeza da SEMOVI que esteve realizando a limpeza na escola São Pedro km 50. Que na Escola Manoel Garcia de Paiva está havendo união da SEMED e comunidade, na reforma do educandário. Que esteve representando esta Casa no Legislativo em Santarém na Sessão de abertura dos trabalhos e os problemas são comuns como a Região Metropolitana. Foi questionada por moradores da BR 163 quanto ao fornecimento de água pelos carros pipas, onde o coordenador do setor expôs que houve licitação modalidade pregão e a empresa que ganhou foi no valor de cinco mil e quinhentos reais, e a cooperativa que perdeu a licitação entrou com representação, onde o contrato não pode ser assinado, porém o empresário que ganhou disponibilizou sem ônus até que o jurídico decida de que forma será adequado. Que o Executivo em parceria com comunitários estão realizando mutirão para colocar rede hidráulica da Jurubeba até a ULBRA. Que a equipe da SEMOVI está realizando a recuperação da Estrada 04, pois em breve será revitalizado o aeroporto. Que na SEMED foi colocada a necessidade de equipe multidisciplinar, psicólogo e Assistente Social. Que o município recebeu a nova coordenação da Pastoral da Criança. Que no dia doze de março haverá audiência pública para discutir a questão das passagens, onde convida a população em geral. Que na ARCON esteve presente sete Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, Sindicato dos Servidores Públicos. Que após a audiência possam ter uma definição positiva. O Senhor Presidente expôs que a Presidência não foi omissa, e não permitirá que calunias sejam repassadas a população, pois não precisam estar em rede social explicando o que acontece e sim agir, pois encaminharam a Comissão de Transporte composta pelos Vereadores Alaildo Abreu, Maria de Lourdes e Jurandy Batista a ARCON, reunião articulada pelo Vereador Rubiney de Miranda. Falou que utiliza o transporte público, onde do Trevo para Piquiatuba paga dez reais. Se necessário está Casa formará comissão para ir a Belém para reivindicar junto aos órgãos competentes. Logo após foi realizada a leitura dos documentos em pauta. Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belterra, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. A mesma foi aprovada por unanimidade sem retificações. Requerimento n° 01/2019 de autoria de todos os Vereadores – solicita que seja realizada audiência pública dia 12 de março de 2019, para discutir o aumento da tarifa do transporte intermunicipal Belterra/Santarém/Belterra, Aprovado por unanimidade. Requerimento n° 01/2019 de autoria do Antonio Rocha Junior – Solicita que seja apurada conduta de servidor público da Prefeitura Municipal de Belterra Francimar Silva Sousa. Não aprovado – seis votos contrários (Vereadores: Maria de Lourdes, Jonas Palheta, Jurandy Batista, Alaildo Abreu, Rubiney de Miranda e Auseni Monteiro). Requerimento n° 01/2019 de autoria do Vereador Jonas Palheta – Solicita o bloqueteamento, nas ruas Santo Antonio e Paz e Amor, Aprovado por unanimidade. Requerimento n° 01/2019 de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes e Jonas Palheta – Solicita melhorias na estrada que liga as comunidades da Revolta, Jenipapo ao km 49 da BR 163. Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei n° 01/2019 de autoria do Vereador José Helivelton – requer que seja instituído o Conselho Fiscalizador do Transporte Público no município de Belterra. Em apreciação. Moção de Aplausos n° 01/2019 de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes e Sérgio Cardoso – dispõe sobre votos de aplausos ao Senador Davi Alcolumbre – DEM, e eleito Presidente do Senado. Aprovada por unanimidade. Moção de Aplausos n° 02/2019 de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes e Sérgio Cardoso – Dispõe sobre votos de aplausos ao Rodrigo Maia – DEM, e eleito Presidente da Câmara dos Deputados. Aprovada por unanimidade. Requerimento das aldeias de Marituba e Bragança. Nota de Repúdio STTRB e Ofício Circular n° 01/2019 – Comissão Organizadora do Movimento de Iniciativa Popular (abaixo assinado

em anexo). O Senhor Presidente relatou que na Sessão anterior o Vereador Sérgio Cardoso solicitou que esta Casa encaminhasse ofício a Secretaria de Saúde quanto a denuncia do Vereador Alaildo de Abreu, onde será encaminhado e em anexo a Ata da Sessão que foi aprovada nesta Sessão. Que a gerência do SICREDI está nesta Casa, onde prestigiarão a agência bancária que está chegando ao município, pois é uma conquista para Belterra. Que após as considerações finais esta Casa estará recebendo a comissão de usuários do transporte intermunicipal. Logo após passou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. A Vereadora Auseni da Silva Monteiro, Líder do PSDB, justificou seu voto quanto ao requerimento do Vereador Antonio Rocha, onde não se vive em uma ditadura e as pessoas têm direito de falar. Que se for ligar para tudo que falam, viverão nas redes sociais debatendo. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, Líder do PP, relatou que entrou em contato com a Supervisora da ARCON e a mesma disse que está suspenso por noventa dias, desde o acontecimento da reunião. Disse que há empresários que tem interesse em concorrer à licitação no município. Que encaminhará expediente ao Executivo solicitando que os funcionários públicos municipais sejam liberados a participar da audiência pública. O Vereador José Helivelton de Noronha Lima, Líder do PT, registrou a importância que teve o Movimento Aumento Não, pois se não fosse à manifestação popular, a passagem cobrada seria de oito reais. O Senhor Presidente lembrou que o ano passado acompanharam junto ao Ministério Público a mesma situação e se não for a iniciativa popular as coisas não andam, onde até o momento não tiveram uma resposta do abaixo assinado protocolado no MP. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, do DEM, Líder do Governo, enfatizou que a obra do asfalto não foi convênio ou licitação municipal, onde apenas autorizou a efetivação das obras. Que o Vereador Antonio Rocha Junior não está presente, porém o mesmo jogou nas costas do município a culpa pelo aumento das passagens, do deputado Eraldo Pimenta, Tabajara e sua irmã, onde o mesmo esqueceu de dizer que é MDB, tendo um acesso maior nesta questão. Que o deputado Eraldo Pimenta não é dono da ARCON, e sim deputado. O Vereador Jonas Palheta dos Santos, Líder do PSC, parabenizou o movimento dos estudantes e usuários. Parabenizou os Vereadores pelo bom senso em não aprovar o requerimento para investigar o senhor conhecido como Macanaca, pois daqui a vinte anos não gostaria de dizer que viveu para ver alguém discutir nesta Casa o que este cidadão anda falando na rua. Que a Casa tem tanta coisa importante a ser discutida, como o aumento na passagem de ônibus. Convidou os estudantes a fazer uma visita no viveiro da SEMAGRI, pois é um dos melhores da região, e estende felicitações ao Secretário Lineu. Que o município esteve recebendo representantes do Ministério da Agricultura, articulação do Presidente do Democratas do município e servidor da pasta, João do Nascimento, e na ocasião foi informado que será disponibilizado ao município uma lancha e caminhonete. O Vereador Jurandy Batista Dantas, Líder do PV, parabenizou os usuários do transporte coletivo, por fazer que este momento não passe despercebido. Relatou que precisam buscar coisas que somam com o município. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, questionou se alguém sabe quem é o Presidente da AVIB. Que o mesmo foi candidato da base do prefeito, onde até os maquinários da prefeitura fazem serviço no local. Esclareceu ao se fazer uma reivindicação precisam olhar o outro lado, e indaga algum Vereador ou entidade tentou reunir com os empresários para verificar o aumento das passagens. Que falam que no município não há emprego, e ainda falam em licitação, onde na Borges não havia um funcionário do município. Relatou que precisam chamar os empresários de ônibus nesta Casa, onde todos sabem que o dono da Nacional é cunhado do Prefeito. Que não ouve o Vereador Sérgio Cardoso falar que o salário do médico aumentou cinco mil reais, onde consta no Portal da Transparência e qualquer um tem o domínio de verificar, enquanto isso o coitado do Agente de Saúde trabalha as duras penas. O Vereador Sérgio Cardoso de Campos, Líder do Governo, pediu um aparte e relatou que o Vereador precisa está respaldo quanto à questão. O Vereador Alaildo Abreu dos Santos, do PT, disse na próxima Sessão trará documentado. O Vereador Amarildo Rodrigues dos Santos, Líder do PSC, quanto ao documento do Vereador Antonio Rocha Junior o mesmo não solicitou investigação e sim retratação em respeito ao Vereador por ter algo infundado, por esta razão votou favorável a solicitação. Que foi informado pelo Executivo que já se encontra na secretaria da Câmara o Projeto de Lei que cria o Conselho de Trânsito, entretanto na secretaria da Casa ainda não chegou. Que precisam apoiar empresas que geram empregos no município, porém devem ter preço justo e qualidade na condução. O Vereador Rubiney de Miranda Braga, do PP, pediu um aparte para relatar que em reunião na ARCON com os empresários os mesmos relataram que não tem condições de diminuir e sim de aumentar. Que a licitação não significa que pessoas de outras localidades irão ganhar, se alguém do município oferecer qualidade e preço justo ganhará, onde o que não pode é deixar aumentar por serem do município. A Vereadora Maria de Lourdes de Souza, Líder do DEM, relatou que a Comissão de Direitos Humanos está à disposição de qualquer usuário que tenha sofrido agressões verbais das empresas que fazem o transporte intermunicipal. Convocou a Comissão de Obras públicas para expedir parecer e da mesma forma a Comissão de Educação. Nada mais havendo a registrar o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de todos os Vereadores. Plenário das Sessões José Maia de Sousa, às onze horas e quinze minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Presidente:

MARIA DE LOURDES DE SOUZA
1ª Secretária

ANTONIO ROCHA JUNIOR
2° Secretário

ALAILDO ABREU DOS SANTOS
Vereador

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Vereadora

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA
Vereador

JURANDY BATISTA DANTAS
Vereador

RUBINEY DE MIRANDA BRAGA
Vereador

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
Vereador

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:339AB1C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008-A/2019

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **SONIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS,** exercente do cargo em comissão de Assessora de Plenário – DAS 2, da Câmara Municipal de Capanema, para a função de Fiscal de Contrato Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 janeiro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:278CB2EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-CMJ. A Câmara Municipal de Jacareacanga torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019-CMJ. Objeto: Contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos periféricos, em atendimentos as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
A audiência pública ocorrera as 09:00min do dia 26/02/2019 no Plenário da Câmara Municipal, Sito a Rua Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 013, Centro, CEP: 68.195-000, Fone: (91) 3542-1119, Jacareacanga-PA. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no mural de licitações do TCM no sitio www.tcm.pa.gov.br .

Jacareacanga-PA, 12 de fevereiro 2019

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:C751D4B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 – CMMA/PA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De conformidade com a Ata do Processo Administrativo n° 0042019, de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019, e pelo término do prazo para interposição de recurso e ausência deste, **ADJUDICO** o objeto do presente Pregão Presencial à empresa F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME, CNPJ N° 03.274.715/0001-20, pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis no valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro, totalizando no valor global de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), e apresentar a documentação em plena conformidade com o exigido no edital e a Lei Federal de Licitações e Contratos, nos termos do inciso XX, do Art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02.

Monte Alegre - PA, 12 de fevereiro de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro - CMMA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9D23C350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019- CMMA/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo N° 0042019 (Pregão Presencial n° 001/2019).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019, do tipo "menor preço", destinado a " Contratação de empresa para fornecer combustível, gasolina tipo comum, para atender o veículo oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.", pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis no valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro, totalizando no valor global de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), em favor da Empresa F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME, CNPJ N° 03.274.715/0001-20, e determino ao setor competente as providencias que o caso requerer.

Monte Alegre – PA, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:79E382D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 035/2019-GP

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo Nº 003/2019-CMP e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo Nº 003/2019-CMP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – DOM/FAMEP, de 11.02.2019, Edição Nº 2169, ANO X, firmado entre a Câmara Municipal de Paragominas e Adriano Lima Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 12 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7634FE14

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
REVOGA PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2019.

"REVOGA PORTARIAS DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar as Portarias de nº. 012, 016 e 018/2019, que concede gratificação á servidores desta Casa de Leis.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique.

Gabinete da Presidência, em 03 de Fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./ CMT/BIÊNIO 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:636D9003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 021/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART.74 DA LEI ORGÂNICA

RESOLVE:

Nomear, o Sr. LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR, no cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 11 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C6606B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 028/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA N 028/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 0030/2019.
RESOLVE:

Resolve designar o servidor, MOISÉS HERNAN BENDAYAN, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para adquirir produtos para dar a continuidade ao PROJETO COMUNIDADE CONSORCIADAS – PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC-ALTAMIRA, pelo período de 11 á 14 de fevereiro de 2019.

- Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diária, no valor total de R$ 400,00 reais (quatro centos reais), na rubrica orçamentária 04.1222.005.2006.

- Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQU-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 12 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:7270BC27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 025/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 069/2018.
RESOLVE:
Resolve designar a servidora, CÉLIA REGINA FERNANDES, matrícula 000359-0, lotada na Junta de Serviço Militar, para despesa de deslocamento na Sede do Posto de Recrutamento e Mobilização, para prestação de contas referente ao mês de dezembro e janeiro, Confecção de Relatórios, Processos de 2ª de Reservistas e Notoriamente Incapaz.

- Conceder a referida servidora 02 (duas) diária, no valor total de R$ 200,00 reais (duzentos reais), na rubrica orçamentária 04.1222.005.2006.

- Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQU-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 12 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B992DE05

GABINETE DO PREFEITO
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Mandado de Segurança referente ao Processo nº 0801667-78.2018.8.14.0070, conforme liminar proferida pela Excelentíssima Juíza Bárbara Oliveira Moreira da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba.
Resolve,
Art. 1º - Convocar através do 14º Edital de Convocação, os candidatos classificados no Concurso Público PMA — 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação no 001/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Siqueira Mendes, no 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 11/02/2019 a 12/03/2019, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes dos Anexos I e II;
Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento a DESISTÊNCIA e RENÚNCIA, quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado.

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR

INSCRIÇÃO:580361055
NOME: ADMILSON DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 105

Este Edital entrará em vigor na da de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 12 de fevereiro de 2019.

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

ANEXO 1
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

l. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; *
2. CPF *
3. 2 fotos 3x4 recente;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7. Cartão do SUS;
8. Comprovante de conta bancária, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
9. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver,*
10. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;*
11. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se for do sexo masculino); *
12. Comprovante de endereço atualizado;
13. CPF do cônjuge;
14. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original);
17. Declaração de não acúmulo de cargo — Anexo I
18. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
19. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;

20. Outros documentos comprobatórios para o exercício de cargos específicos que estiverem presentes no Edital do Concurso.

***Documentos deverão ser autenticados em cartório**

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu,_____ , inscrito(a) no CPF/MF, nº _____ e RG nº _____, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto nº 2.027, de 1 1 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de _____, DECLARO que não exerço qualquer cargo ou emprego público na Administração Pública Federal Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse (ou serei contratado) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO, PARÁ. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos. Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Abaetetuba-Pará, _____ de _____ 2019.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C5300904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 027/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 01/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar o servidor, JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES VILHENA, lotada no SINE ABAETETUBA. Para o dia 01 de fevereiro, em Belém na SEASTER a serviços do SINE/ABAETETUBA.
2.0 - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 12 de novembro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:ADAD72A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 026/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 02/2019.

RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidora, MARIA DE NAZÁRE BENTES NEGRÃO, lotada no SINE ABAETETUBA. Para o dia 01 de fevereiro, em Belém na SEASTER a serviços do SINE/ABAETETUBA.
2.0 - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 12 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:8F8A0415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-05

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE CABINE SIMPLES E UM VEICULO DE PASSEIO CINCO PORTA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORAS DO MUNICIO DE ABEL FIGUEIREDO, PAGAMENTO A VISTA

VALOR TOTAL.....: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 186.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ABE53B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 1.379.203,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 669.434,00, Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.850,00, Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.700,00, Exercício 2019 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.850,00, Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 406.859,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 136.210,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.003 Manutenção do Gabineto do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 110.300,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2A5F77BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-04

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: M J DA SILVA CORREA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA ÀREA DA CONTABILIDADE PUBLICA E NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EDBF8D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(ADVOGADO) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA,ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS,PARECERES E SUPORTE TÉCNICO AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 56.340,00, Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 18.180,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:07F4EE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190005
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-03

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANILHA DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS OBRAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D3DF0E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: RONALDO RECHE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, JUNTO A SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 22.800,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:04C37423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RODRIGUES & SAGRES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGR.

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação de sistema) integrado de matriculas e acompanhamento escolar para atender as necessidades das unidades de ensino do município de Abel Figueiredo-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 13.200,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FBD91FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.175,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:195F2A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 312.970,00 (trezentos e doze mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 164.010,00, Exercício 2019 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 148.960,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EFFF4290

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 70.200,00 (setenta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacional - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.200,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A938AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M J DA SILVA CORREA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

TÉCNICA CONTÁBIL, NA ÁREA DA CONTABILIDADE PUBLICA E NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 46.800,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9C8D210E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(ADVOGADO) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA,ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS,PARECERES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 22.740,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B8E4F0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 162.550,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 122.950,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária /Epidemiologica/Ambiental/Trabalhador, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4FE821B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M J DA SILVA CORREA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA ÀREA DA CONTABILIDADE PUBLICA E NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 46.800,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4B3C21F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(ADVOGADO) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA,ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS,PARECERES E SUPORTE TÉCNICO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 22.740,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:25357AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de **Belém - PA**, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2019, para levar o paciente RAFAEL LACERDA, para o HOSPITAL SANTA CASA DE BELÉM, atribuindo-lhe 03 ½ (TRÊS E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 014/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3BB51AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2019, para levar a paciente TEREZINHA SILVA RIBEIRO, para o HOSPITAL GASPAR VIANA, atribuindo-lhe 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 014/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5004B3CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal CRISTIANE DINIZ DA SILVA, Tec. Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2019, para acompanhar a paciente TEREZINHA SILVA RIBEIRO, para o HOSPITAL GASPAR VIANA, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 014/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:99A2EDF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deslocou-se de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção, no dia 13 de Fevereiro de 2019, para levar pacientes com consultas e retorno médicos no Hospital Regional Publico do Araguaia HRPA, atribuindo-lhe 1/2 (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 014/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D45DA573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 054/2018

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 054/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ – CHAMADA PUBLICA Nº 019/2018-000001.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 380.709.602-72, portadora do RG nº 4814238 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o 18.836.319/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 577, Centro, Xinguara - PA, neste ato representada pelo Sr. ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 054/2018 da Chamada Publica nº 019/2018-000001 - Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. – , determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 01 – Clinico Médico, Plantão 12h, perfazendo o total de 1150 plantões, acrescendo o valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) ao valor do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a sua eficácia.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 13 de fevereiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ (MF) 18.836.319/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:01268B2D

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO, ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 499/GPMAAN/2018.

Onde se lia:

Dispõe sobre a criação da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, modifica nomenclaturas, cria e altera cargos e dá outras providências.

Leia-se:

Dispõe sobre a Modificação da Nomenclaturas de Desenvolvimento Rural, passando a ser SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIAE ABASTECIMENTO, adequá, cria e altera cargos e dá outras providências.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D6A23057

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019 – PMA/CFRA

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019 – PMA/CFRA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DOROTHY STANG DE ANAPU/CFRDSA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, doravante denominada Concedente, com CNPJ: 01.613.194/0001-63 com sede na AV. Getúlio Vargas nº 68, Centro – Anapu Pará, neste ato representado por seu titular o Prefeito AELTON FONSECA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3713985 - SEGUP/PA e do CPF nº 640.951692-49, residente à Avenida Sandro Scarparo, nº 45, Bairro Novo Panorama, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará e a Associação da Casa Familiar Rural

Dorothy Stang de Anapu – Pará, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rod. Transamazônica, BR 230, KM 123. Neste representado por sua presidenta, a Senhora Patrícia do Vale Lima, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do RG: 4865999 e CPF: 766.310.602-49, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 10, Bairro São Luiz, Anapu-PA, Cep 68365-000. Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO:**
O presente Convênio tem como objetivo garantir a participação da Prefeitura Municipal de Anapu no apoio financeiro necessário, para cobrir despesas de alimentação dos jovens que estudam na Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará.
Obs: A lista de material de consumo e gastos estão em anexo a este documento, assim como a lista de alunos matriculados nesta instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DO VALOR E DO REPASSE:**

2.1- O valor global do presente Convênio importará no valor de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais)**,** dividido em parcelas mensais no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), sendo que o valor mensal, será depositado diretamente na conta corrente Banco do Estado do Pará, Agência 029 – Altamira, conta nº 175.463-7 – Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, até o dia 10 de cada mês ou conforme o cronograma financeira da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como o repasse de 1.800 litros de combustível (óleo diesel) e 600 litros de combustível (gasolina), com a entrega mensal de 150 litros e 50 litros, respectivamente, com objetivo de subsidiar os trabalhos realizados pela Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA-**DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:**
3.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu compromete-se a:
3.1.2 – Viabilizar os recursos Financeiros, disponibilizando-os para a Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, conforme especificado na Cláusula segunda deste instrumento.

3.2 – A Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu compromete-se a:
3.2.1 – Aplicar e monitorar rigorosamente os recursos recebidos para o fim a que se destinam responsabilizando-se fielmente por sua execução, demostrando em papéis (Notas Fiscais e Recibos), bem como boletim técnico espedido pela Secretaria Municipal de Educação, em prazos bimestrais e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças de Anapu, endereçada diretamente ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA- **DA VIGÊNCIA:**
4.1- O presente Convênio terá vigência de 10 de Janeiro de 2019, e encerrando em 10 janeiro de 2020, o qual será aditivado conforme a necessidade das partes.

CLÁUSULA QUINTA-**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
5.1 - Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, DEVERÁ APRESENTAR A Prefeitura Municipal de Anapu, relatório bimestral das despesas com os gêneros alimentícios.

5.2 – O tocante a aquisição dos gêneros alimentícios a prestação de contas será realizada com a relação das notas fiscais com recibos que geraram as despesas em papel timbrado da Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, devidamente assinando pelo seu (a) Presidente(a).

CLÁUSULA SEXTA-**DA FISCALIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**
6.1- **A Prefeitura Municipal de Anapu,** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente termo, por intermédio de seus prepostos devidamente credenciado ao qual a **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** facilitará ao pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissão ocorridas.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DA ACEITAÇÃO E GESTÃO**
7.1- **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** declara aceitar a cooperação ora estabelecida em todos os seus termos e condições.
7.2-Será responsável pela gestão dos valores do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA,** sua Presidenta, conforme ata da assembléia da **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** datada do dia 18 de setembro de 2012.

CLÁUSULA OITAVA-**DA PUBLICIDADE:**
O presente Termo será Publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios (http://WWW.diariomunicipal.com.br/famep) em até 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura para que surta seus efeitos legais.

E por estarem assim as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Anapu/Pará, 10 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu – Concedente

PATRÍCIA DO VALE LIMA
CPF nº 766.310.602-49
Pres. da Associação (CFR)

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:06AAF816

MUNICIPIO DE ANAPU
CONSULTA PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - PPP

O Município de Anapu/PA, autoridade contratante, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PMA, devidamente autorizada pelo Conselho Gestor das Parcerias Público – Privadas do Município de Anapu/PA, comunica que abrirá Consulta Pública, a partir de 13 de fevereiro de 2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nas minutas de Edital e Contrato, referentes a processo de Licitação de concorrência pública, cujo objeto a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Anapu/PA, nos termos definidos na minuta do edital, nos demais instrumentos e seus anexos, mediante CONTRATO de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos, com o objetivo de receber contribuições para o seu aperfeiçoamento, nos termos do art. 10, VI, da Lei Federal nº. 11.079/2004, em consonância com a necessidade do Município de Anapu/PA, de investir nessas atividades, ficou evidente a conveniência e oportunidade de contratação de prestadora privada de serviços de implantação e gestão de sistema de iluminação pública, com alta eficiência focada simultaneamente na redução da carga e na maior eficiência luminotécnica da rede pública de iluminação em Anapu/PA. As minutas de EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS estarão disponíveis, a partir de 13 de fevereiro de 2019, até 30 dias após esse anúncio, em página da Internet. Os interessados devem acessar o site https://www.anapu.pa.gov.br/ ou pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, bem como no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Anapu/PA,
O período de CONSULTA PÚBLICA permitir que os interessados solicitem esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições do respectivo EDITAL e seus ANEXOS. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaoanapu@gmail.com ou ainda, por escrito, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Anapu/PA aos cuidados da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, PPP, até as 12h00 do dia 15 de março de 2019, as quais,

após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, no site acima mencionado, ou entregues aos interessados mediante solicitação, esta fica condicionado ao pagamento das custas reprográficas, de forma a preservar a transparência do processo decisório e o lançamento oficial da LICITAÇÃO em data oportuna. Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo: Denominação Social: Endereço: Fone/Fax: E-mail: Responsável:

Anapu/PA, 12 de fevereiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:36ECE2E9

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos abaixo:
ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20170249**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA: Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e R S COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20170251**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA: Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e F.XAVIER P.DE SA & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.204.640/0001-16; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20170252**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA: Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e OLIVEIRA & AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 14.304.872/0001-58; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20170253**. Processo licitatório nº 002/2017-03, CONCORRÊNCIA: Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e IDEAL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.303.460/0001-30; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Anapu/PA, 13 de fevereiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CEF16B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0081/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Eliana Caroline Maciel Ferreira e Silva,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F76497C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0082/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Jonas Santiago de Oliveira,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:412E9336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0083/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Cristian Wesley Freitas da Silva,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C6ADB14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0084/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Alison Frazão Nascimento,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9D0357D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0085/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Antonio Milk Brito Almeida,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBBBC787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0086/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Adelcidio Ferreira Silva,** do cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC07E8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190122

Processo Administrativo n°. 052/2018. Processo Licitatório de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Contrato n°. 20190122. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA – ME , CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Material de Expediente Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 11.368,05 Dotação orçamentária: 18;
1812;
12.122.0074.2.150;
12.128.0036.2.156;
1814;
12.361.0035.2.177;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.16; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica .Assinatura: 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6470DD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190123

Processo Administrativo n°. 052/2018. Processo Licitatório de Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-019/2018. Contrato n°. 20190123. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: PC DIAS EIRELI- ME, CNPJ n°. 27.866.311/0001-94. Objeto: Material de Expediente Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 75.618,58 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.150; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica .Assinatura: 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3609E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190131

Contrato Administrativo n° 20190131. Processo Licitatório Concorrência Nº 3-008/2018 Contrato n°. 20190131. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Contratado: GET EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP. CNPJ n°. 04.540.655/0001-03 Objeto: contratação de Empresa , visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção do sistema integrado de abastecimento de água no Municipio de Barcarena . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R$ 3.300.188,84 Dotação orçamentária: 02;
0221;
17.511.0066.1.057;

4.4.90.51.00;
4.4.90.51.99 Assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D9540BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190116

Processo Administrativo n°468/2017. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-009/2018. Contrato n°. 20190116. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: MONTEIRO BARBOSA INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME CNPJ n°. 09.348.395/0001-92. Objeto: Prestação de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 9.350,00. Dotação orçamentária: 11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.244.0056.2.145;
08.125.0049.2.133;
08.244.0054.2.143;
08.122.0056.2.131;
08.244.0049.2.138;
1116;
08.244.0054.2.130;
08.243.0053.2.121;
08.243.0052.2.119;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0051.2.129;
08.244.0052.2.127;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.63 Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F04C813F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190115

Processo Administrativo n°468/2017. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-009/2018. Contrato n°. 20190115. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: COMART"S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS CNPJ n°. 10.561.216/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 34.482,00. Dotação orçamentária: 11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.244.0056.2.145;
08.125.0049.2.133;
08.244.0054.2.143;
08.122.0056.2.131;
08.244.0049.2.138;
1116;
08.244.0054.2.130;
08.243.0053.2.121;
08.243.0052.2.119;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0051.2.129;
08.244.0052.2.127;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.63 Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED5AA32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190022.

Processo Administrativo n° 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20190022. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. CNPJ n°. 05.049.432/0001-00. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 349 dias. Valor Total: R$ 9.270,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0061.2.116; 10.301.0064.2.107; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.48. Assinatura: 16/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30FD7651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190060

Processo Administrativo n° 078/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-015/2018. Contrato n°. 20190060 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: COMSERV COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ n°. 03.667.772/0001-70 Objeto: Gêneros Alimentício para Merenda Escolar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 342 dias. Valor Total: R$ 148.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.306.0035.2.175; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Assinatura: 23/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:368EA08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190105

Processo Administrativo n° 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20190105. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: DIAS E PANTOJA LTDA. CNPJ n°. 04.245.733/0001-47. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 358 dias. Valor Total: R$ 901.807,50. Dotação orçamentária: 10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
1015;
10.301.0057.2.098;
10.302.0061.2.114;
10.301.0064.2.107;
10.302.0059.2.112;
10.302.0061.2.116;
10.302.0059.2.113;
3.3.90.30.48;
3.3.90.30.00. Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1ADD3315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190042

Processo Administrativo n°. 132/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2018. Contrato n°. 20190042. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.489.611/0001-08. Objeto: Material para Construção dos tipos Areia, Britas, Cimento CPII, Pedras, Seixos, Aterros e Pirraça.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 527.631,10. Dotação orçamentária:11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.244.0054.2.143;
08.122.0056.2.131;
08.244.0049.2.139;
08.244.0049.2.138;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08..244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
08.244.0049.2.122; ; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7EE4F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190157

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20190157. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- ME, CNPJ n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi- Haw . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 73.567,00 Dotação orçamentária:
11; 1116;
08.244.0054.2.129;
08.244.0051.2.126;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
08.243.0053.2.121;
1117;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
08.122.0074.2.132;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34 Assinatura : 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2743F8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190154

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20190154. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA- ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93 Objeto: Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi- Haw . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 128.340,00 Dotação orçamentária:11;
1116;
08.244.0054.2.129;
08.244.0051.2.126;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
08.243.0053.2.121;
1117;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34 Assinatura : 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B405DE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190150

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20190150. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- ME, CNPJ n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi- Haw . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 327.964,00 Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.122.0074.2.071;
0209;
04.123.0074.2.028;
0218;
13.122.0074.2.043;
0206;
04.122.0074.2.013;
0210;
04.122.0074.2.030;
0217;
04.122.0074.2.039;
0220;
20.122.0074.2.055;
0222;
04.122.0074.2.078;
0208;
04.122.0074.2.023;
0207;
04.091.0074.2.017;
0202;
04.122.0074.2.003;
0203;
04.422.0011.2.055;
0204;
04.124.0013.2.006;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34 Assinatura : 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:281E566D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190153

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20190153. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R&J , CNPJ n° 26.665.940/0001-93 Objeto: Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi- Haw . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 242.164,00 Dotação orçamentária: 02;
0221;
15.122.0074.2.071;
0209;
04.123.0074.2.028;
0218;
13.122.0074.2.043;
0206;
04.122.0074.2.013;

0210;
04.122.0074.2.030;
0217;
04.122.0074.2.039;
0220;
20.122.0074.2.055;
0222;
04.122.0074.2.078;
0208;
04.122.0074.2.023;
0207;
04.091.0074.2.017;
0202;
04.122.0074.2.003;
0203;
04.422.0011.2.005;
0204;
04.124.0013.2.006;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.34. Assinatura : 31/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F7A62F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190130

Processo Administrativo n°. 190/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-031/2018. Contrato n°. 20190130. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 03.564.152/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de Ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 1.099.540,76 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.150; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25; 3.3.90.30.26; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.17; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14CF1B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190077

Processo Administrativo n°. 040/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-013/2018. Contrato n°. 20190077. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA- ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93 Objeto: Aquisição de Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi- Haw . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 128.340,00
Dotação orçamentária:
11; 1116;
08.244.0054.2.129;
08.244.0051.2.126;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
08.243.0053.2.121;
1117;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34
Assinatura : 30/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87F9FC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190136.

Processo Administrativo n°. 436/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-072/2018. Contrato n°. 20190136. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 60.380,52 Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10.122.0074.2.087;
1015;
10.302.0061.2.114;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.116.

.Assinatura :30/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AC4A456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190206.

Processo Administrativo n°377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-071/2018. Contrato n°. 20190206. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA- EPP CNPJ n°. 02.525.328/0001-57 Objeto: Aquisição de Material de Expediente, festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 2.422,13. Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0074.2.188
Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6B7675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190204

Processo Administrativo n°377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-071/2018. Contrato n°. 20190204. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOV EIRELI, CNPJ n°. 16.836.634/0001-19 Objeto: Aquisição de Material de Expediente, festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 172,05. Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0074.2.188.

Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:762504F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190207

Processo Administrativo n°377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-071/2018. Contrato n°. 20190207. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA – ME. CNPJ n°. 26.665.940/0001-93 Objeto: Aquisição de Material de Expediente, festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 40.114,35. Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0074.2.188
Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60CABEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190053.

Processo Administrativo n°380/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-068/2018. Contrato n°. 20190053. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: U M GOARYEB CNPJ n°. 29.520.539/0001-53 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de grades de ferro nas escolas e prédios da secretaria de educação. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 67.350,00.
Dotação orçamentária:
18; 1812;
12.361.0035.2.157;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.16.
Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:063A5BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190063

Processo Administrativo n° 432/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-067/2018. Contrato n°. 20190063. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: AUTO 4x4 SERV. E COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ n°. 12.965.774/0001-36. Objeto: Aquisição de Veiculos tipo Caminhonete. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 130.000,00. Dotação orçamentária:18;
1812;
12.122.0074.2.150;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.48 Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB3149B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190135

Processo Administrativo n°. 436/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-072/2018. Contrato n°. 20190135. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA- EPP, CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 56.400,00. Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10.122.0074.2.087;
1015; 10.302.0061.2.114;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.116. .Assinatura :30/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C596FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190095.

Processo Administrativo n°. 357/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-053/2018. Contrato n°. 20190095. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado:E DO S MACEDO DA SILVA- EPP, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para a nova unidade do espaço de acolhimento de crianças e adolescentes (EACA). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 17.815,55. Dotação orçamentária:
11; 1116; 08.243.0053.2.121;
1117; 08.122.0074.2.132;
4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15F0BA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190072

Processo Administrativo n°376/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-058/2018. Contrato n°. 20190072. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n°. 97.369.128/0001-69. Objeto: Locação de Equipamentos Laboratoriais em Regime de Comodato com Fornecimento de Reagentes Quimicos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 1.137.281,14. Dotação orçamentária:
10; 1015; 10.302.0059.2.112;
10.302.0059.2.113 3.3.90.30.00 material de consumo;
3.3.90.30.35; material laboratorial . Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AC0CE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190137

Processo Administrativo n°. 436/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-072/2018. Contrato n°. 20190137. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA- EPP, CNPJ n° 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 18.009,10 Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10.122.0074.2.087;
1015; 10.302.0061.2.114;
10.301.0064.2.107;
10.302.0061.2.116. .Assinatura :30/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B13DBE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190084.

Processo Administrativo n°. 400/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-062/2018. Contrato n°. 20190084. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA- EPP CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios . Fundamento Legal: Lei nº.

8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 270.900,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.244.0054.2.142; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3925907A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190134

Processo Administrativo n°. 436/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-072/2018. Contrato n°. 20190134. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, CNPJ n° 16.518.277/0001-39. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 72.000,00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095.
.Assinatura :30/01/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85F882FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190094

Processo Administrativo n°. 357/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-053/2018. Contrato n°. 20190094. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA ME, CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para a nova unidade do espaço de acolhimento de crianças e adolescentes (EACA). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 72.968,22. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
1117;
08.122.0074.2.132;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.42.

Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A92CAE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190062.

Processo Administrativo n° 432/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-067/2018. Contrato n°. 20190062. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: TRIASA COMERCIAL EIRELI CNPJ n°. 26.982.825/0001-42. Objeto: Aquisição de Veiculos do tipo Minivan. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 84.500,00. Dotação orçamentária:
18;
1812;
12.122.0074.2.150;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.48
Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E550FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190149

Processo Administrativo n°. 530/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-089/2018. Contrato n°. 20190149. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado: ASM DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELI- EPP, CNPJ nº 20.120.095/0001-94. Objeto: Aquisição Cortador de Grama . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 337 dias. Valor Total: R$ 15.999,00. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.039; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8B3E61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190127.

Processo Administrativo n° 560/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-092/2018. Contrato n°. 20190127. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: C.B.A DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME CNPJ n°. 26.824.924/0001-04 Objeto: Serviços Funerários com fornecimento de Urnas, preparo do corpo, translado municipal e Nacional, Ornamentação e Paramentação de Metais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 395.435,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.244.0054.2.142; 3.3.90.32.00. Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B80F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190126.

Processo Administrativo n° 560/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-092/2018. Contrato n°. 20190126. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME CNPJ n°. 13.170.729/0001-58 Objeto: Serviços Funerários com fornecimento de Urnas, preparo do corpo, translado municipal e Nacional, Ornamentação e Paramentação de Metais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 621.750,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.244.0054.2.142; 3.3.90.32.00. Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C6D6072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170221

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170221. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **02 (dois)** meses consecutivos contados a partir do dia **05/11/2018** até o dia **05/01/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)** para o período de 02 (dois) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
02 Prefeitura Municipal de Barcarena;
02.08 Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
04.122.0074.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82E1E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170222

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170222. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **02 (dois)** meses consecutivos contados a partir do dia **05/11/2018** até o dia **05/01/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** para o período de 02 (dois) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5852417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170223

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170223. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **02 (dois)** meses consecutivos contados a partir do dia **05/11/2018** até o dia **05/01/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** para o período de 02 (dois) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10Secretaria Municipal de Saúde;
10.14 Secretaria Municipal de Saúde;
10.122.0074.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C5CC4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180026

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-038/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20180026. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ADASMÉDICA ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXEMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **01/07/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **180 (cento e oitenta) dias** é de **R$ 259.687,44** (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**,** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD. EST. P/180 DIAS	VALOR (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Ecodopplercardiograma	UND	152	R$ 204,99	R$ 31.158,48
2	Colângio	UND	10	R$ 816,32	R$ 8.163,20
3	Holter - 24 Horas - 2 Canais	UND	76	R$ 116,99	R$ 8.891,24
4	RM Abdômen Superior	UND	53	R$ 604,99	R$ 32.064,47
5	RM Art Temporomandibular	UND	2	R$ 627,65	R$ 1.255,30
6	RM Bacia	UND	50	R$ 628,65	R$ 31.432,50
7	RM Coluna Lombar	UND	20	R$ 615,65	R$ 12.313,00
8	RM Coluna Cervical	UND	2	R$ 618,32	R$ 1.236,64
9	RM Coluna Dorsal	UND	5	R$ 619,65	R$ 3.098,25
10	RM Crânio (Encéfalo)	UND	30	R$ 611,65	R$ 18.349,50
11	RM Membro Superior Unilateral	UND	5	R$ 614,99	R$ 3.074,95
12	RM Perna (Unilateral)	UND	5	R$ 616,32	R$ 3.081,60
13	RM Sela Túrcica (Hipófise)	UND	2	R$ 624,15	R$ 1.248,30
14	RM Tórax	UND	15	R$ 616,65	R$ 9.249,75
15	TC Abdômen Superior	UND	50	R$ 301,29	R$ 15.064,50
16	TC Articulação Membros Superiores	UND	3	R$ 304,32	R$ 912,96
17	TC Articulação Membros Inferiores	UND	5	R$ 307,65	R$ 1.538,25
18	TC Coluna Cervical Ou Dorsal Ou Lombar (Contraste)	UND	1	R$ 412,99	R$ 412,99
19	TC Coluna Cervical	UND	2	R$ 313,32	R$ 626,64
20	TC Dorsal	UND	5	R$ 301,65	R$ 1.508,25
21	TC Coluna Lombar	UND	15	R$ 309,99	R$ 4.649,85
22	TC Crânio	UND	25	R$ 326,65	R$ 8.166,25
23	TC Face Ou Seios Da Face	UND	5	R$ 313,65	R$ 1.568,25
24	TC Pelve Ou Bacia	UND	50	R$ 318,99	R$ 15.949,50
25	TC Pescoço	UND	2	R$ 311,65	R$ 623,30
26	TC Segmento Apendiculares	UND	5	R$ 326,65	R$ 1.633,25
27	TC Sela Túrica	UND	1	R$ 326,65	R$ 326,65
28	TC Tórax	UND	15	R$ 324,99	R$ 4.874,85
29	Teste Ergométrico	UND	152	R$ 124,65	R$ 18.946,80
30	Troponina I - (Ac)	UND	203	R$ 89,99	R$ 18.267,97
TOTAL GERAL DO ITEM 1 A 30 PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS: R$ 259.687,44 (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0059.2.111 - Contratualização de Serviços de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55631A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170221

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170221. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos contados a partir do dia **07/01/2019** até o dia **07/11/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)** para o período de 10 (dez) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02 Prefeitura Municipal de Barcarena;
02.08 Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
04.122.0074.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26138C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170222

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170222. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos contados a partir do dia **07/01/2019** até o dia **07/11/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** para o período de 10 (dez) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86205C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170223

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170223. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos contados a partir do dia **07/01/2019** até o dia **07/11/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** para o período de 10 (dez) meses**,** sendo o mesmo pactuado na ***Cláusula VI*** do contrato de origem**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10Secretaria Municipal de Saúde;
10.14 Secretaria Municipal de Saúde;
10.122.0074.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D9CCBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-453/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica E. DO S. MACEDO DA SILVA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 14 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1500CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-453/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: E. DO S. MACEDO DA SILVA.
VALOR GLOBAL: R$3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 14 de dezembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29513094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-010/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos asfálticos, destinado a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência abertura: 26/02/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF67763A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 26/02/2019 às 09h30minO Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:218C479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 20190211

Contrato Administrativo n° 20190211. Processo Licitatório Concorrência n°. 9- 3-006/2018. Contrato n°. 20190211. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Contratado: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA. CNPJ n°. 04.319.889/0001-25 Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do complexo poliesportivo de Vila dos Cabanos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 608 dias. Valor Total: R$ 14.189.184,94. Dotação orçamentária:
02;
0217;
27.812.0046.1.028;
4.4.90.51.00;
4.4.90.51.99 Assinatura: 06/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB60DA66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE DILIGÊNCIA

Resultado de Diligência

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
1 – dos fatos

Conforme registro em ata da sessão de licitação, do processo acima ementado, iniciada às 08h:00min (oito) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 2019 e encerrada às 19h01min do mesmo dia, onde o pregoeiro, mediante provocação das empresas participantes do certame decidiu realizar diligência, faculdade contida no § 3º art. 43 da Lei 8.666/1993, com o fito de averiguar se a licença sanitária apresentada pela empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** supre a necessidade sobre os itens ao qual a licitante sagrou-se vencedora no certame.
Cabendo ressaltar que na licença sanitária apresentada consta a descriminação de licenciamento de **"Comercio varejista de carnes - Açougue"** e a empresa na fase de lances do processo fora vencedora dos itens **13** - Azeite de oliva extra virgem, **21**- Biscoito integral, **31**- Extrato de tomate, copo vidro, 260g, **37** - Feijão tipo preto, pacote 1kg, **49/50** - Maçã nacional - COTA PRINCIPAL e RESERVADA, **74/75** – Pera - COTA PRINCIPAL e RESERVADA, **82** - Suco concentrado, sabor goiaba, garrafa 500ml e **83** - Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500ml.
Neste sentido o pregoeiro no dia 07 de fevereiro encaminhou oficio 006/2019-CPL, anexo nos autos processuais, junto a vigilância sanitária municipal, onde fora perguntado, em síntese:
A autorização para venda de carnes possui os mesmos critérios para venda de gêneros alimentícios em geral?
No momento em que a empresa passou a comercializar gêneros alimentícios em geral, a mesma deveria ter procurado novamente o órgão pata emissão de um novo alvará?
O departamento de vigilância sanitária manifestou-se no dia 07 de fevereiro de 2019, através do oficio nº 075/2019-VISA, acostado nos autos processuais, respondendo as indagações realizadas, conforme resumo a seguir:
A autorização para comercialização de carnes tem seus "sui generis" no tocante principalmente acerca da estrutura, acondicionamento e exposição a venda de produtos cárneos, assim como o pessoal e seus EPI'S, como rege o decreto de lei 024 de agosto de 2001, sessão III e artigos 259ª a 266ª. Portando os critérios não são comuns em sua totalidade aos da comercialização de gêneros alimentícios.
A empresa deveria ter procurado a vigilância sanitária para regularizar a nova atividade, fato que aconteceu no dia 07 de fevereiro de 2019, sendo feita nova vistoria no local para verificar as condições de nova atividade, sendo verificado condições para tal, faltando apenas questões documentais junto a divisa.
Pode ser vistos nas perguntas e repostas realizadas entre o departamento de licitações e a divisão de vigilância sanitária do município, depreende-se que a empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** de fato não possuía e não possui ainda a autorização para comercialização de produtos alimentícios em geral, haja vista a própria descrição no alvará de licença, todavia cabia o pregoeiro realizar a diligencia para não cometer ato injusto para com a licitante, bem como esclarecer se existia diferença entre os licenciamentos de venda de produtos cárneos e gêneros alimentícios em geral, duvida plenamente esclarecida.
Torna-se mister frisar que a própria licitante no dia seguinte a data do certame, 07 de fevereiro de 2019, buscou a vigilância sanitária com vistas a obter o devido licenciamento para a venda dos produtos que se sagrou vencedora, entretanto na data do certame, dia 06 de fevereiro de 2019, a mesma não possuía o devido licenciamento.
2 - Do Mérito

Conforme relato retro mencionado, restou evidenciado através da diligência que a licitante **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** não estava na data da sessão de licitação com o licenciamento sanitário para os itens ao qual venceu, nesta forma, observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a licitante deveria apresentar a documentação capaz de refletir o atendimento das condições estabelecidas no edital, especialmente ao item 60.3.3 que solicitava:
60.3 Relativa à Qualificação Técnica:
60.3.3 Alvará de Licença da Vigilância Sanitária, emitida pelo órgão competente da sede do licitante.

O edital no item reportado acima requer a apresentação do alvará de licença sanitária emitido por órgão competente e uma vez que o próprio órgão competente esclareceu, via diligência, que a empresa não possuía licenciamento para atividade ao qual concorrerá no certame, onde a própria empresa após o certame buscou regularizar a sua situação perante ao órgão sanitário municipal, resta evidente que o documento apresentado não cumpre os requisitos do edital.

É importante destacar que a realização de diligência é amparada legalmente no § 3º art. 43 da Lei 8.666/1993 e ainda consta no edital de licitação no item 24 e seu subitem único, senão vejamos:
LEI 8.666/93, ARTIGO 43, §3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
EDITAL DE LICITAÇÃO, ITEM 24.
24 - É facultada a(o) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
24.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

Ressalta-se que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos de habilitação, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no instrumento convocatório, mas deve sim ser investigada a autenticidade e

veracidade fática e jurídica daquilo que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade material.

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que:
"não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados, a realização de diligências será obrigatória"

ParaIvo Ferreira de Oliveira, que elucida com a clareza que lhe é peculiar, a diligência visa:

"oferecer meios para que a Comissão de Licitação ou a Autoridade Superior possa promover inquirições, vistorias, exames pertinentes a questões que eventualmente surjam e até autorizar a juntada de documentos, permitindo à Comissão ou à Autoridade julgar corretamente o certame, graças aos esclarecimentos que a diligência lhe propiciou, mas sem perder de vista os princípios constitucionais e legais que norteiam o processo licitatório"
Resta claro que essa equipe de pregão buscou todos os meios legais para evitar que prematuramente viesse inabilitar a licitante, praticando todos os atos disponíveis com o fim de ampliar o rol de futuras contratadas, salientando que houve a plena disputa na fase de lances e somente na fase de habilitação que fora visto a falha na documentação da empresa, contudo,

3 – Conclusão.

Pelo exposto, em face de **DILIGÊNCIA**, realizada pela equipe de pregão, conforme documento acostado nos autos processuais**,** resta mais do que evidenciado que a empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** não estava na data da sessão de licitação com o licenciamento sanitário para os itens ao qual venceu, desta forma, resta **INABILITADA** e os itens nº 13,21,31,37,49,50,74,75,82 e 83 será passado aos respectivos segundo colocado na fase de lances.
Ainda, com vistas ao princípio da publicidade e amplo conhecimento do resultado da diligência realizada, o presente termo deve ser publicado no diário oficial do município, bem como no portal da transparência desta municipalidade, sendo que neste último publique inclusive os ofícios 006/2019-CPL e nº 075/2019-VISA.
Por fim, será aplicado o princípio constitucional do contraditório e aampla defesa a empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME**, cláusula pétrea contida no artigo5º, incisoLVdaConstituição Federalde 1988, devendo a empresa, caso haja interesse, apresentar defesa em forma de recurso administrativo, dentro do prazo de três dias úteis a partir da publicação, considerando que a publicação será realizada no dia 14 de fevereiro de 2018 o prazo de três dias uteis esgotará no dia 19 de fevereiro de 2019 às 12h:00min.

Canaã dos Carajás – PA 12 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24A9FD44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20191206
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO MAIA EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 178.164,07 (cento e setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019

Unidade Orçamentaria : 1319- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.081 – Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07.00.00- Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1980
Valor: 158.484,77

Unidade Orçamentaria : 1319- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1315 2.078– Manter o Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.00- Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1980
Valor: 4.754,25

Unidade Orçamentaria : 1319- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.087 – Manter o Programa Saúde da Família - PSF
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.00- Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1212
Valor: 11.389,76

Unidade Orçamentaria : 1319- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.079 – Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento- CTA
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.00- Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1980
Valor: 451,35

Unidade Orçamentaria : 1319- Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.080 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.00- Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso: 1980
Valor: 3.083,94

VIGÊNCIA.: 04 de fevereiro de 2019 a 30 de maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C61D6221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 007/2019-FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES QUE APRESENTAM PROBLEMAS ALÉRGICOS, DISTÚRBIOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLINICAS DESFAVORÁVEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**
Vencedoras do Certame: DIAMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 26.949.046/0001-45 e C C VIEIRA& MORAIS NETO LTDA – ME, CNPJ: 17.033.081/0001-56.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:531F77E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 024/2019/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscaras, visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais unidades de saúde do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo email: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A711971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo Licitatório nº 04/2019-PMCC - Pregão nº 02/2019-SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Saúde.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** *(CNPJ nº* **00.865.761/0001-06***)* foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, conforme *fls. 528*, bem como, a juntada dos memoriais relativos ao recurso, foi apresentado tempestivamente *(fls. 532-552)*. No tocante, a Licitante PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP *(CNPJ nº* 19.359.684/0001-40*)* apresentou a manifestação da intenção de interpor contrarrazões ao recurso por registro em Ata, no prazo legal, e protocolou memoriais de CONTRARRAZAÕES também no prazo legal.

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE EM SUA MANIFESTAÇÃO EM ATA E CONSTANTES DOS MEMORIAIS.

Argumenta a recorrente, em suma, que o pregoeiro agiu com excesso de formalismo ao desclassifica-la por não cumprir os itens 31, 33.1, 36, 29.4 e 48 do instrumento convocatório. Argumenta também que deveriam ser observados o princípio da economicidade, pois apresentara proposta mais vantajosa para o certame.
Segundo a Recorrente, por se tratar de julgamento de valor global, dever-se-ia desconsiderar as cláusulas editalícias que previam a necessidade de se apresentar os valores unitários da proposta por extenso.
Ademais, argumenta que a empresa vencedora do certame (PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP) deveria ser "inabilitada" por supostamente ter baseado sua proposta em Convenção Coletiva de Trabalho que não tem competência territorial.
Requer ao final seja "inabilitada" **A EMPRESA PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, que injustamente foi classificada/habilitada a prosseguir no certame licitatório e declarada sua vencedora. Ato contínuo, seja esta recorrente **REABILITADA** no certame licitatório, respeitando os princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

2 - DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADAS PELA EMPRESA PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP

A licitante PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP, apresentou CONTRARRAZÕES AO RECURSO supracitado, argumentando que sua proposta encontra-se baseada na CCT 2019/2020 SINDIVIPA X SINDESP, com nº de registro no MTE PA000018/2019, a qual abrange o território de Canaã dos Carajás, e que, na verdade, quem baseia-se em CCT inválida seria a Recorrente, por apresentar proposta condicionada à CCT não mais vigente, razão pela qual encontrava-se com preços abaixo do apresentado pela recorrida.
Alega ainda a licitante, que o pregoeiro, ao desclassificar a recorrente, agiu em observância aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual sua decisão deve ser mantida. Requer ao final que seja negado provimento ao Recurso Administrativo.

3 – DO MÉRITO.

No caso, o recorrente argumenta ter sido desclassificado por excesso de formalismo, porém, de forma contraditória, ao final, requer seja respeitado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Ora, a recorrente não apresentou na proposta o valor por extenso dos itens, sendo cristalino, portanto, o descumprimento dos itens 31, 33.1, 36, 29.4 e 48 do instrumento convocatório, não cabendo outra decisão ao pregoeiro se não àquela que a desclassificou.
Nesta senda, é clara a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, *em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal*, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, inclusive, este entendimento encontra-se consoante às decisões do Tribunal de Contas da União *(Acórdão 2352/2008 – Plenário)*.
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da melhor proposta e de vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(grifo meu)

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:

"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381). Grifo nosso!

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:

"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.

A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*, mas uma vez se repete, não há excesso de formalismo, nem obstrução ao caráter competitivo do certame.

Sendo assim, a empresa em comento não pode alegar frustração ao caráter competitivo no certame ou cerceamento do seu direito de defesa, em função do atendimento a uma norma expressa do Edital, tão pouco o Pregoeiro e Auxiliares serem responsabilizados por vincular-se ao mesmo.

Também, não se pode olvidar que há necessidade de observância do Edital, se deve a segurança jurídica e negocial. No caso em comento, no que pertine ao valor expresso por extenso e por algarismo, se faz necessário, ante a determinação Editalícia, bem como, para satisfazer a premissa da segurança jurídica, que não pode ser aniquilada no processo administrativo.

Infere-se, que a Lei nº 9.784/99 impôs à Administração Pública critérios de formalidades para a sua atuação, com o desiderato de *preservar a segurança dos atos administrativos e dos direitos do particular*. Devendo, portanto, ser observado por todos, em caso de contrariedade, está sujeito a desclassificação, conforme declina o Edital.

Note-se, que é inconteste a importância do valor expresso por extenso, pois trata-se de segurança jurídica a relação, e mais, se torna incontroverso que a sua existência se sobrepõe ao outro, e que aclama com eficiência a segurança ao feito, inclusive, sendo plenamente acolhido em massiva jurisprudência pátria, por ser princípio corrente de direito que, em havendo contradição entre ovalornumérico e o colocado porextenso, deve prevalecer o último.

Vale enfatizar que no momento do julgar restou necessário aplicar as regras do edital, haja vista que é a isonomia entre os participantes, conforme texto alhures, e os demais licitantes cumpriram plenamente os requisitos, não podendo aplicar ou mudar as regras previamente estabelecidas no edital, ainda, a empresa recorrente em nenhum momento sequer buscou a equipe de pregão sobre esclarecimentos ou até mesmo impugnou o edital alegando excesso de formalismo na concepção das propostas, aceitando previamente os termos estabelecidos, onde, uma vez aceitos, deve ser cumpridos por todos.

Ademais, é mister salientar que a *habilitação* da Licitante PROTHEUS se deu por atender as determinações do Edital *(instrumento convocatório)*, o que acertadamente dispôs o Pregoeiro em sua decisão, não vislumbrando no recurso, qualquer descumprimento às normas do Edital.

Das Convenções Coletivas de Trabalho:

Alega ainda, a recorrente, que a licitante vencedora do certame, apresentou proposta baseada em convenção coletiva de Belém do Pará, convenção essa que não abrange o território local, sendo, portanto, incompetente para o presente certame. Adiante, também argumenta que detém proposta mais vantajosa e baseada em Convenção Coletiva Local, razão pela qual dever-se-á desclassificar a licitante vencedora, e classifica-la.

Porém, ao fazer-se a análise fática e documental, não é isso que se verifica. Mesmo o Instrumento Convocatório não requisitando tal documento, a licitante PROTHEUS apresentou proposta baseada na CCT 2019/2020 SINDIVIPA X SINDESP, com nº de registro no MTE PA000018/2019, restando comprovado que a mesma abrange o território de Canaã dos Carajás e encontra-se em plena vigência, diferente da recorrente, que apresentou proposta cotada a partir de Convenção Coletiva não mais vigente, razão pela qual cotou preços mais baixos, de forma intencional, pois, conforme consta nos autos do processo e no sitio eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, a mesma licitante, em sede de impugnação de edital, já havia questionado sobre repactuação de preços tão logo na assinatura do contrato, em razão da Convenção Coletiva estar vencida, demonstrando a má fé recorrente desde o início do procedimento licitatório, não havendo de se falar, portanto, em "proposta mais vantajosa" uma vez que a mesma apresentou proposta fora dos termos do instrumento convocatório e ainda com base de preços manifestadamente ultrapassados.

Dessa forma, o Pregoeiro opina pelo não provimento do Recurso Administrativo manifestado em Ata, e apresentado as razões em memoriais pela Licitante: **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI,** mantendo a Licitante PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP *habilitada e vencedora nos referidos itens, constantes da Ata.*

3 – DAS CONCLUSÕES.

Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pela Licitante – **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

Manter a decisão que promoveu a **HABILITAÇÃO** da Licitante PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP, nos termos especificados no *item 2.1* e 2.2 da presente análise;

POR FIM, mantem-se a Decisão geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e Julgamento *(fls. 528-531)***.**

Essa é, enfim, a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E295C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EMENTA: Processo Licitatório nº 04/2019-PMCC - Pregão nº 02/2019-SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Saúde.

O prefeito do município de Canaã dos Carajás, no dia 11 de fevereiro de 2019, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto ao pleito de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa ***ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.***

Apurando sua regularidade, formalidade e tempestividade, tenho por bem em declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pelas empresas **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI,** bem como valida e regular

as contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida **PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP.**
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:
Manter a decisão que promoveu a **DECLASSIFICAÇAO** da empresa ***ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI***, mantendo ainda a HABILITAÇÃO da empresa **PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA – EPP**, nos termos especificados no item 3 da presente análise, valendo ressaltar que o pregoeiro unicamente manteve a plena vinculação ao instrumento convocatório, conforme depreendemos da leitura da análise de impugnação.
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEB76998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 03 / 2018

EDITAL CMDCA 001/2018

TERMO DE FOMENTOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA001/2018E RESOLUÇÃO N.56/2017.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste atopelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP; ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 15.400.295/0001-60, com sede Av. Weyne Cavalcante, 660, CEP 68.537-000 nesta Cidade, representado neste ato por sua Presidente Sra. Luiza da Silva Sousa, inscrita no CPF: 699.011.631-53, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente**Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este**Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente**Termo de Fomento,**vinculado à chamada pública nº001/2018 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do**MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para aASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN/ **PROJETO "SOM DE JERUSALÉM"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados conforme plano de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 O CMDCA ouMunicípio poderá revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADEASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Som de jerusalém".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "Som de jerusalém".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste**Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste**Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da**conclusão**do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcelas em diante.
3.2.13 Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do CMDCA, proveniente deste compromisso, serão inalienáveis, na qual a associação se compromete à transferência dos bens adquiridos à propriedade da administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.14 Os bens remanescentes da parceria, poderão serem doados, quando após a conclusão do projeto não forem necessários para assegura o objeto pactuado, a critério do órgão gestor da administração pública.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:**1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
Dotação Orçamentária:**08.422.141.22.124000**
Elemento de Despesa:**33.90.39.00**
Fonte:**010000**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 12 (doze) mesesa contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser realizada pelo período mínimo de 03 meses;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente,admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1O presente**Termo de Fomento**ficará, rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, prazos, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2O presente**Termo de Fomento**poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste**Termo de Fomento**ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente**Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente**Termo de Fomento.**
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente**Termo de Fomento**em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de dezembro de 2018.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás-PA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
RONALDO SILVA ARAÚJO
Gestor

Município de Canaã dos Carajás-PA
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Representante:
Cargo:
Prefeito Municipal

Associação Das Famílias Sem Moradia Própria de Canaã Dos Carajás - AFAMAPROCAN
Presidente:
LUZIA DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:269B785A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 01 / 2018

EDITAL CMDCA 001/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DA ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA001/2018E RESOLUÇÃO N.56/2017.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste atopelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 26.039.136/0001-07, com sede Rua da Torre, 609-B, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sr (a) Carlos Henrique Silva Oliveira, inscrito no CPF: 565.200.265-49 , RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente**Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este**Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente**Termo de Fomento,**vinculado à chamada pública nº001/2018 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do**MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para aASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI/ **PROJETO A SALA DE AULA E O TATAME**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 149.997,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) a serem repassados conforme plano de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 O CMDCA ouMunicípio poderá revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADEASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "A sala de aula e o tatame".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "A sala de aula e o tatame".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste**Termo de Fomento**;

3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste**Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da**conclusão**do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcelas em diante.
3.2.13 Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do CMDCA, proveniente deste compromisso, serão inalienáveis, na qual a associação se compromete à transferência dos bens adquiridos à propriedade da administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.14 Os bens remanescentes da parceria, poderão serem doados, quando após a conclusão do projeto não forem necessário para assegura o objeto pactuado, a critério do órgão gestor da administração pública.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:**1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
Dotação Orçamentária:**08.422.141.22.124000**
Elemento de Despesa:**33.90.39.00**
Fonte:**010000**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 12 (doze) mesesa contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser realizada pelo período mínimo de 03 meses;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente,admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1O presente**Termo de Fomento**ficará, rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, prazos, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2O presente**Termo de Fomento**poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste**Termo de Fomento**ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente**Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a

administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente**Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente**Termo de Fomento**em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de dezembro de 2018.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás-PA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
RONALDO SILVA ARAÚJO
Gestor

Município de Canaã dos Carajás-PA
Representante:
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Cargo:
Prefeito Municipal

Associação de Artes Marciais Cultura e Lazer Itakira – AMACLI
CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6C3DD594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 04 / 2018

EDITAL CMDCA 001/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA 001/2018 E RESOLUÇÃO N. 56/2017.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 28.197.808/0001-20, com sede Rua Q, Centro Comunitário, Residencial Canaã, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Vera Lucia Silva Costa, inscrita no CPF: 632.314.172-87, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº001/2018 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ / **PROJETO "Escolinha de Futebol Arara Azul – Pés de Ouro"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 99.083,32 (noventa e nove mil, oitenta e três reais e trinta e dois centavos) a serem repassados conforme plano de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 O CMDCA ou Município poderá revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "**Escolinha de Futebol Arara Azul – Pés de Ouro**".
3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "**Escolinha de Futebol Arara Azul – Pés de Ouro**".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcelas em diante.
3.2.13 Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do CMDCA, proveniente deste compromisso, serão inalienáveis, na qual a associação se compromete à transferência dos bens adquiridos à propriedade da administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.14 Os bens remanescentes da parceria, poderão serem doados, quando após a conclusão do projeto não forem necessários para assegura o objeto pactuado, a critério do órgão gestor da administração pública.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: **1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
Dotação Orçamentária: **08.422.141.22.124000**
Elemento de Despesa: **33.90.39.00**
Fonte: **010000**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser realizada pelo período mínimo de 03 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará, rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, prazos, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de dezembro de 2018.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás-PA
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
RONALDO SILVA ARAÚJO
Gestor

Município de Canaã dos Carajás-PA
Representante:
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Cargo:
Prefeito Municipal

Associação Dos Moradores do Residencial Canaã
VERA LUCIA SILVA COSTA
Presidente:

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A561D8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 02 /2018

EDITAL CMDCA 001/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA001/2018E RESOLUÇÃO N.56/2017.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste atopelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 22.643.808/0001-20, com sede Rua São José, 735, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Divina Luciana de Oliveira Santos, inscrita no CPF: 750.545.662-87 , RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente**Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 Este**Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente**Termo de Fomento,**vinculado à chamada pública nº001/2018 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do**MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para aASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA/ **PROJETO "APAEDUCA INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 138.422,27 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) a serem repassados conforme plano de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.
3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
3.1.6 O CMDCA ouMunicípio poderá revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADEASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "APAEduca instalação e aparelhamento de sala de recursos multifuncional".

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto "A sala de aula e o tatame".
3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste**Termo de Fomento**;
3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste**Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.
3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.
3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da**conclusão**do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.
3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcelas em diante.
3.2.13 Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do CMDCA, proveniente deste compromisso, serão inalienáveis, na qual a associação se compromete à transferência dos bens adquiridos à propriedade da administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.14 Os bens remanescentes da parceria, poderão serem doados, quando após a conclusão do projeto não forem necessários para assegura o objeto pactuado, a critério do órgão gestor da administração pública.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:
3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:**1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
Dotação Orçamentária:**08.422.141.22.124000**
Elemento de Despesa:**33.90.39.00**
Fonte:**010000**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 12 (doze) mesesa contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser realizada pelo período mínimo de 03 meses;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente,admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1O presente**Termo de Fomento**ficará, rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, prazos, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2O presente**Termo de Fomento**poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste**Termo de Fomento**ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente**Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto

aos seus termos, não podendo portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente**Termo de Fomento.**
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente**Termo de Fomento**em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de dezembro de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás-PA
Presidente

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor:

Município de Canaã dos Carajás-PA
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Representante:
Cargo
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Canaã Dos Carajás-PA
DIVINA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:85611A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019-PMCC
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 005/2019-PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº001/2019, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de ponte em concreto armado com 120 metros lineares na estrada VS 80, sobre o rio Parauapebas no município de Canaã dos Carajás.**
Vencedora do Certame: RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 23.732.026/0001-20.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D2F58380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1026/2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, os seguintes novos membros:

I.Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a)Titular - Leuzilda Rodigues Sá;
b)Suplente - Marili Terezinha Rodrigues de Souza.

II.Representante da Secretaria Municipal de Produção Rural:
a)Titular - Leo Ferreira de Castro;
b)Suplente - Poliana do Carmo Moura.

III.Representante da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás:
a)Titular - Pedro Antonio da Silva;
b)Suplente - Poliana do Carmo Moura.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, a fim de substituir os membros anteriormente nomeados, os seguintes membros:

I.Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção Canaã dos Carajás:
a)Titular - Marilda Natal
b)Suplente - Verônica Bezerra da Silva

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AF170AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás**,** e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da **Sentença Judicial Processo nº0006014-57.2016.8.14.0136**, conforme Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato aprovado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Técnico**, conforme abaixo disposto:
Informamos que a Portaria de Nomeação da mesma se encontra disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep.
Cargos: Agente de Serviço Público Técnico:
1.1 Cargo: 18 - Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem
Classificado: 111
Inscrição:782
Nome: DAYZE SILVA PEREIRA
CPF: 008.089.162-46
RG/UF/ORG: 6387681 PA/SSP(SEGUP)
Situação: Aprovado

Prazos: Conforme determinado na referida Sentença Judicial, o candidato deverá comparecer, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, portando os documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 008/2016, **no prazo de 10 (dez)** dias para fins de nomeação e posse.

Canaã dos Carajás, 13 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:844134D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 145/2019 – G.P.

PORTARIA N.º 145/2019 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de DAYZE SILVA PEREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO a decisão judicial processo nº0006014-57.2016.8.14.0136, que determinou a nomeação da Srª Dayze Silva Pereira, mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação nº008/2016;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a) **DAYZE SILVA PEREIRA,** inscrito (a) no CPF **nº 008.089.162-46** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6387681 PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do Grupo Ocupacional de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5667E79D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190011
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180051 e Processo Licitatório 006/2018-SAAE e Pregão Presencial 004/2018/SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: S DA SILVA FAVACHO EIRELI
CNPJ: 15.354.242/0001-50
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente a serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-Pa.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 70.539,50 (setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 2.142, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01. Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2019 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019

Canaã dos Carajás 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CB8BC85B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190012
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180051 e Processo Licitatório 006/2018-SAAE e Pregão Presencial 004/2018/SRP **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.858.099/0001-24
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente a serem utilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-Pa.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 2.142, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01. Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2019 extinguindo –se em 31 de Dezembro de 2019

Canaã dos Carajás 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:434CA867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE IMOVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 035/2018 - Contrato nº 0047/2018. Contratante: **Prefeitura do Município de Chaves - PA**. Contratada: **ivanildo morais paz** CPF: 288.827.412.49 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Julia de Paula Moraes. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/12/2018, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 041/2018 - Contrato nº 0125/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Miqueli Freitas Rodrigues CPF: 012.024.512-14 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Bom Jesus. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/12/2018, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 080/2018 - Contrato nº 0109/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Itair Saraiva Costa CPF: 277.523.132-20 . OBJETO : contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Domingos Gusmão. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 084/2018 - Contrato nº 0113/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Darleia Brito Silva CPF: 041.783.222-22 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar o Alojamento dos Professores do Rio Biratuba |Polo Ubussutuba. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2018, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 083/2018 - Contrato nº 0112/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Kele de Almeida Tenorio CPF: 029.309.902-28 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar o alojamento dos professores de polo ubussutuba . Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 082/2018 - Contrato nº 0111/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Paulo Junior Furtado, CPF: 000.106.452.-50 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Aliança. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 081/2018 - Contrato nº 110/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Maria Raimunda Portal da Costa CPF: 867.597.442-68 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Arlindo Machado – Rio Pocoto Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 073/2018 - Contrato nº 100/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Ana de Nazare dos Passos Pantoja CPF: 019.915.962.-94 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Raimunda Sena –. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por

mais 365. a partir do dia 31/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 074/2018 - Contrato nº 101/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Maiza Alves Sarmento Ramos CPF: 893.564.972.49 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Nossa Senhora do Livramento – . Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/12/2018, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

Termo Aditivo: 01, Dispensa nº 072/2018 - Contrato nº 0098/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Marcila da Silva Abreu CPF: 835.881.592.15 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Raimunda Sena – Anexo II. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 31/12/2018, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:DEE95067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 26 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCC4C89A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 SEGEPLAN

A Secretaria Municipal de gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 26 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:38D732B6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.304, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a Semana da Escola Bíblica de Férias – EBF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 006/18, de 25/10/2018, de autoria do Vereador **MAGNO ALVES DOS ANJOS**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a Semana da Escola Bíblica de Férias, a ser realizada anualmente, na 1ª semana de julho.

Art. 2º As comemorações relativas à Semana da Escola Bíblica de Férias – EBF. compreendem atividades educacionais, palestras, exposições de materiais no âmbito da família, entretenimento e lazer, visando à integração social da criança.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) a disponibilizar a estrutura da rede pública municipal de ensino infantil para a realização da EBF.

Art. 4º A programação e coordenação da EBF são de responsabilidade das igrejas cristãs do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9B520A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Jhonny Smaniotto Nerys Gonçalves dos Santos, CPF: 045.968.070-60, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Reflorestamento (silvicultura), sob o protocolo nº 0869/2019, em 05/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:0614DF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLITICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Adair Gonçalves de Melo, CPF.: 066.369.852-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Ambiental para a Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, sob o protocolo nº 3320/2018, em 15/06/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6E7ECAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLITICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Napin Auto Posto de Combustível Ltda., CNPJ.: 29.591.790/0001-09, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença Ambiental para a Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, sob o protocolo nº 5190/2018, em 03/12/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:36DD362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Waldir Gomes de Freitas, CPF: 185.124.881-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 4919/2018, em 14/11/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:DA65CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Marcos Roberto Coelho de Freitas, CPF: 878.504.432-68, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 4878/2018, em 13/11/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C5916096

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Juscimar Lemos do Nascimento, CPF: 223.841.228-00, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 4907/2018, em 14/11/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AEFD16F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Patrícia Denia Margarida de Sá, CPF: 023.490.251-52, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 4831/2018, em 09/11/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:0DFBA68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Marcelino Pereira Alves, CPF: 116.390.832-00, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 3677/2018, em 31/08/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AA832668

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

João Victor Miez Araújo, CPF: 034.956.951-76, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 0045/2018, em 07/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:68FFB3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Joaquim Gonçalves dos Santos, CPF: 165.158.111-87, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Reflorestamento, sob o protocolo nº 0868/2019, em 05/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:A26AA078

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Adevaldo Fulanetti Borguetti, CPF: 187.760.439-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 5633/2018, em 18/12/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E2064A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Pedro Monteiro Neto, CPF: 020.886.062-20, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 5791/2018, em 27/12/2018.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CB72DE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Emílio Xavier Botelho, CPF: 244.247.222-87, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 0046/2019, em 03/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:EBF38414

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Multi Madeiras Comércio Ltda., CNPJ: 13.345.843/0001-71, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Marcenaria, sob o protocolo nº 0573/2019, em 23/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:18DD8CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Wellington das Neves Sobrinho - MEI, CNPJ: 24.205.708/0001-47, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), sob o protocolo nº 6078/2017, em 06/12/2017.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3F81216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Grupo Conecta Telecom SCM Ltda., CNPJ: 14.959.659/0001-84, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Provedor de acesso às Redes de Comunicações (Estações de Rádio Base – ERB), sob o protocolo nº 1031/2019, em 08/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:61046384

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Fernando O. B. Barra & Cia Ltda., CNPJ: 15.755.663/0001-93, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, sob o protocolo nº 0441/2019, em 17/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CE193F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Manoel Gomes Pereira de Olivieira - MEI, CNPJ: 31.990.701/0001-49, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade Produção de carvão vegetal, sob o protocolo nº 1153/2019, em 13/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:84DE40A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Nº 131203

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação abaixo relacionada, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-131203 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Vias Urbanas no Município de Dom Eliseu – Pará, Rua Salvador - Contrato de Repasse - Convênio N° 0856582/2017 Ministério das Cidades. A abertura da sessão ocorreu em 13/12/2018 às 14:00hrs.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:92585ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
O Fundo Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de profissionais da área médica, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. DO CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA. DO PRAZO: O Edital permanecerá aberto por tempo indeterminado e o recebimento da documentação em qualquer tempo não havendo data limite para o credenciamento. Os resultados começarão a serem divulgados a partir do dia 28/04/2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo assim como outras informações, poderão ser obtidas e adquiridas na CPL, site PMDE/TCM e na Av. JK de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu-PA no horário compreendido das 08:00 às 14:00.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F4018A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial-SRP Nº 9/2018–211209
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a retomada da Licitação referente ao Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP nº 9/2018-211209, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA, conforme normas e especificações constantes no Edital. A reabertura, somente às empresas credenciadas e presentes no dia 21/12/2018, será no dia **20/02/2019 às 09:00hrs.**

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:BB8BE9C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa LUCIANE N DE SOUZA-ME. Objeto: O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 044/2017-PMI, Contrato: 209/2018, Valor: R$ 5.527,50 (Cinco Mil Quinhentos e vinte e sete Reais e cinquenta centavos). Vigência: 08 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:DE886EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa LUCIANE N DE SOUZA-ME. Objeto: O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 044/2017-PMI, Contrato: 210/2018, Valor: R$ 5.527,50 (Cinco Mil Quinhentos e vinte e sete Reais e cinquenta centavos). Vigência: 08 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:770022AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LUCIANE N DE SOUZA-ME. Objeto: O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 044/2017-PMI, Contrato: 211/2018, Valor: R$ 3.015,00 (Três Mil e quinze reais). Vigência: 08 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F630E23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa LUCIANE N DE SOUZA-ME. Objeto: O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 044/2017-PMI, Contrato: 212/2018, Valor: R$ 3.015,00 (Três Mil e quinze reais). Vigência: 08 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EDF54055

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras e a Empresa LUCIANE N DE SOUZA-ME. Objeto: O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 044/2017-PMI, Contrato: 213/2018, Valor: R$ 7.035,00 (Sete Mil e trinta e cinco reais). Vigência: 08 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9D42CA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LUCIANE N DE SOUZA-ME. Objeto: O objeto do presente contrato é FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 044/2017-PMI, Contrato: 214/2018, Valor: R$ 522.842,50 (Quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 08 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:51B47163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180106
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na prefeitura, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.942.130/0001-46, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-100, representada por MARCELO FORTUNA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Projeto 0301.123610410.1.038 Construção de Quadra nas Escolas Municipais/Convênio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 28 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.942.130/0001-46
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E6BF3376

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180116

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na prefeitura, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.942.130/0001-46, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-100, representada por MARCELO FORTUNA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Projeto 0301.123680455.1.040 Construção, Reforma e Ampliação de Creche/Convênio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 28 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.942.130/0001-46
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6F9C52AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – CONTRATO 20180043

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20180043 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n.º, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4490172 PC-PA e do CPF n.º 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME** Inscrita no CNPJ nº. 13.657.269/0002-78 sediada à Rodovia Transamazônica, km 03, Mesquita, Itaituba – PA, CEP: 68180-180, neste ato representada pelo Sr. **Ailton Jose Alves,** portador do CPF/MF n.º 651.807.801-44, residente na Rua das Juçaras, n.º 192, Jardim Violetas, Sinop – MT, CEP: 78552-160, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente aditivo decorre da justificativa apresentada no processo licitatório – modalidade Pregão nº 002-SRP, encontrando amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social e a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre a "Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **28 de fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA – ME para **OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Oxigênio Dois Irmãos LTDA – EPP
AILTON JOSE ALVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:74E2BBD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, E GUARDA DO VEÍCULO DE USO DO CONSELHO TUTELAR DE IRANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Itupiranga – PA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 65/2011, e em suas alterações posteriores, e, por deliberação dos membros do CMDCA e,

CONSIDERANDO que o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município;

CONSIDERANDO que o CMDCA deve acompanhar, monitorar, avaliar e priorizar as ações desenvolvidas pelas organizações governamentais e não governamentais, fazendo cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a necessidade de uso de veículo para a execução das atividades do Conselho Tutelar por seus conselheiros, para atendimento de ocorrências e chamados envolvendo crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o uso do veículo oficial do Conselho Tutelar em suas atividades profissionais.

Art. 2º - O veículo oficial deverá ser utilizado exclusivamente no desempenho da função pública pelos respectivos conselheiros ou servidor público autorizado pela Administração Pública.
Art. 3º - O uso do veículo e seu respectivo agendamento serão de responsabilidade dos conselheiros tutelares, em decisão de seu colegiado.

Art. 4º - A manutenção do veículo do Conselho Tutelar de Itupiranga, abastecimento de combustível necessário para a realização dos serviços, Licenciamento Anual junto ao DETRAN, bem como a cessão/fornecimento recursos para os pedágios, correrão por conta da municipalidade conforme legislação em vigor, devendo o Conselho Tutelar informar a municipalidade, sempre que houver a necessidade.

Art. 5º - Deverá ser mantida nos veículos, planilha detalhada do uso do veículo, contendo a data, hora de saída e chegada, quilometragem inicial e final, destino e nome do motorista com sua assinatura, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - São da responsabilidade do Conselho Tutelar, o recolhimento e encaminhamento à Secretaria Municipal de Assistência Social, até o quinto dia útil do mês subsequente, as planilhas detalhadas de utilização do veículo destinado ao Conselho Tutelar.

Art. 7° - Não estando em uso, o veículo do Conselho Tutelar deverá ser guardado na garagem do Conselho.

Parágrafo Primeiro – Nos períodos de plantão, o conselheiro que estiver de plantão fica autorizado a levar e guardar o carro do Conselho em sua residência, caso queira, ou deixá-lo na garagem do Conselho tutelar, podendo pegar quando necessitar.

Art. 8º - O veículo destinado ao Conselho Tutelar só pode ser utilizado pelos servidores que necessitem desenvolver diligência, levantamento e outras atividades de interesse do órgão.

Art. 9º - É vedada a utilização do veículo destinado ao Conselho Tutelar do Município de Itupiranga - PA:
I – por pessoas estranhas ao serviço;
II – em passeio, excursão ou trabalho de interesse particular, ou outra atividade de interesse particular.

Art. 10 - É de responsabilidade do motorista, após o uso do veículo, deixá-lo devidamente abastecido, e relatar qualquer problema mecânico, bem como providenciar a devida manutenção, quando seja possível, realizar de imediato.

Art. 11 - O condutor de veiculo oficial deve portar, quando em serviço, os seguintes documentos:
I – Carteira de Identidade Civil;
II – Carteira Nacional de Habilitação
III – Documentação completa do veículo, como Certificado de Registro, licença e seguro obrigatório do veículo.

Art. 12 - Os condutores respondem pelas infrações de trânsito por eles cometidas, sendo-lhes atribuída a responsabilidade pelas multas daí decorrentes.

Art. 13 - As notificações de multas de trânsito aplicadas a veículo em serviço recepcionadas pelo órgão ao qual o veículo se encontra vinculado deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde será originado o respectivo procedimento para identificação do infrator e comunicação da infração cometida, o que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 14 - Ao infrator identificado é facultado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a defesa prevista na legislação brasileira de trânsito, que será incluída no processo respectivo e remetida ao órgão que fez a notificação da multa de trânsito pelo dirigente do órgão em que esteja lotado o infrator, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da notificação de multa.
Art. 15 – Após indicação e identificação do condutor, o valor da multa poderá ser recolhido pelo infrator até a data do vencimento, ou, mediante desconto total ou parcelado diretamente na folha de pagamento do infrator, depois de atendidas e comprovadas as exigências de que trata esta Resolução.

Art. 16 - O desconto de que trata o artigo anterior se efetivará após a autorização por escrito do infrator, não podendo o valor de cada parcela de desconto ser superior a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração mensal do servidor.

Art. 17 - Comprovada a responsabilidade do servidor e havendo recusa em autorizar o ressarcimento, esse se processará compulsoriamente.
.
Art. 18 - Além dos capitulados nas normas de trânsito, são deveres dos condutores de veículos destinados ao Conselho Tutelar:
I – manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;
II – levar ao conhecimento do Secretaria Municipal de Assistência Social, quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;

III – verificar diariamente o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, o funcionamento dos sistemas elétricos e de freios;
IV – manter permanente vigilância do veiculo quando estacionado;
V – em caso de acidente, registrar a ocorrência na delegacia policial competente, solicitando exame pericial e levar, imediatamente, o fato ao conhecimento do Chefe imediato;
VI – verificar o uso de cinto de segurança pelos passageiros, bem como de equipamentos de segurança, tais como bebê conforto, cadeirinha e assento de elevação, conforme a Legislação de Trânsito vigente no país.

Art. 19 - Além das proibições previstas nas normas de trânsito, aos condutores de veículos é vedado:
I – ceder à direção do veículo a terceiros quer sejam habilitados ou não;
II – deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;
III – usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;
IV– usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos;
V - usar o veículo para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço.

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais unidades municipais competentes são responsáveis pelo veículo, notadamente quanto à sua utilização e guarda, além das seguintes atribuições:
I – promover a apuração da responsabilidade funcional do conselheiro tutelar incumbidos do uso e guarda do veículo e de seu controle, no caso de não cumprimento das normas desta Resolução;
II – comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social, no primeiro dia útil após a ocorrência, as informações de acidente com veículo oficial do Conselho Tutelar, mencionando inclusive, os danos sofridos pelo veículo, sob pena de responsabilidade.

Art. 21 - São penalidades aplicáveis ao conselheiro tutelar reincidente, por infração cometida, aquelas previstas na Lei Complementar 051/2009 (Estatuto do Servidor), após regular processo administrativo em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, além do ressarcimento obrigatório da multa pela infração.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, elaborar as planilhas exigidas pela presente Resolução, e ainda, expedir instruções complementares para a sua execução.
Art. 23 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado pelo CMDCA através de Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro 2019, constando em ATA CMDCA.

Itupiranga - PA, 12, fevereiro de 2019.

JANY ALVES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DE5D8884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 501/2019-SEMAD.

PORTARIA Nº 501/2019-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2392/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **DEBORA ANGELA DA SILVA SILVA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 21306, CPF nº 906.308.152-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai, Sr. Elio da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **05.02.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e laudo médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEECF9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃ O

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **CLEDSON DA PAIXÃO RAMOS**, concursado no cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 10.924, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 331/2019-GP, publicada em 04 de fevereiro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 6.504/2014, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 1º de janeiro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria n° 331/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2C2D64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 479/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 479/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 0048/2019 – GS/SEMED e nº 360/2019 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ESLY BONFIN SOUZA BIAZOTTO,** brasileira, portadora do CPF nº 940.073.739-49, para exercer a função de **Diretor (a) – EMEF Francisca de Oliveira Lima,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **29.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A891AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 487/2019-GP

PORTARIA Nº 487/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 0043/2019 – GS/SEMED e nº 315/2019 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 795.192.612-49, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **25.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3DBBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 483/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 0042/2019 – GS/SEMED e nº 314/2019 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA LUIZ DA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 576.611.542-34, para exercer a função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – EMEF LUZIA NUNES FERNANDES,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **25.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49A1522E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 510/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sra. **FABRIZZIO GOES CHENE BASTOS,** brasileiro, portador do **CPF nº 632.530.462-49**, na função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ÁREA DE SAÚDE do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **12.02.2019**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F7E9D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 481/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 0041/2019 – GS/SEMED e nº 297/2019 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **HOSANA LINO DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 585.134.182-34, para exercer a função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – EMEF FELIPA SERRÃO**

BOTELHO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9DE8D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 506/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2075/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 408, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **10.01.2019 a 17.01.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. **Francijone da Costa Silva,** conforme Declaração de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EE21A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 486/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos de nº 0044/2019 – GS/SEMED e nº 313/2019 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA FERNANDES SALES,** brasileira, portadora do CPF nº 613.675.752-49, para exercer a função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – NEI DAVID DE ABREU SOUSA,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **25.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E294301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 500/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2379/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **NAGILSON RODRIGUES AMOURY**, concursado no cargo de Médico Gastroenterologista, matricula nº 9300, CPF nº 266.868.562-15, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **23.01.2019 a 30.01.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria Aparecida Rodrigues Amoury, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAEB06F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 482/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 482/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0043/2019 – GS/SEMED e n° 315/2019 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 795.192.612-49, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF LUZIA NUNES FERNANDES,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **24.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BED5F39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 488/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR,** a Sra. **ELIANA MOREIRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do C.P.F n° 702.534.042-15, na Função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ÁREA DE SAÚDE do Hospital Municipal da Saúde** da Prefeitura de Municipal de Marabá, a partir de **11.02.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE2DFAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 480/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0042/2019 – GS/SEMED e n° 314/2019 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **ANA CLAUDIA LUIZ DA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 576.611.542-34, da função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – EMEF FELIPA SERRÃO BOTELHO,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **24.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E35D3EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2019-GS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 022/2019-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0047/2019 – GS/SEMED e memo. nº 311/2018 – DMTU;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora **EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE,** matricula nº 28457, portadora do CPF nº 894.833.322-49, concursada no cargo de Professor CI, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá – DMTU, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01/02/2019**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:259F1974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 489/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 489/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR,** a pedido, a Sra. **FERNANDA SILVA DE MIRANDA,** brasileira, portadora do C.P.F n° 852.227.472-04, na Função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, junto a Diretoria de Vigilância à Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Municipal de Marabá, a partir de **11.02.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9565775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 485/2019-GP

PORTARIA Nº 485/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0044/2019 – GS/SEMED e n° 313/2019 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **RAIMUNDA FERNANDES SALES,** brasileira, portadora do CPF nº 613.675.752-49, da função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **24.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B98B436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 484/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0045/2019 – GS/SEMED e n° 326/2019 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **GRACIANY CORREIA RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 704.517.532-91, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR – NEI DAVID ABREU DE SOUSA,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **25.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1FB20B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 502/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2004/2009.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 29 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 503/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR, concursado(a) no cargo de Monitora, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 29 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 504/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE FERNANDES LEAL, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**

PERÍODO: De 01 de março de 2019 a 29 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 505/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZILENE PEREIRA DA CRUZ SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6413C499

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **EDGAR IAGHI SALAME JUNIOR, CPF n° 518.766.632-00. Vigência: 01/01/2018 a 12/09/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23D102C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CPF n° 455.355.232-91. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18893153

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, CPF n° 329.230.323-53. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0523574E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **EVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF n° 701.170.372-14. Vigência: 01/01/2018 a 29/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4A0E3EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **ADAILTON PEREIRA BARRETO, CPF n° 948.401.282-15. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9ED592B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **FRANCINALDO DOS SANTOS, CPF n° 742.603.402-04. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E974B96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **FRANCISCO EDIVAN BENICIO DE SOUSA, CPF n° 669.068.142-49. Vigência: 01/01/2018 a 01/04/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B06BA30F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **JANIO DE JESUS DA SILVA, CPF n° 400.623.762-68. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39CD5C02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **JOELSON SOUZA DA SILVA, CPF n° 517.916.842-20. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C56ABD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **JONAS CARNEIRO SOUSA, CPF n° 003.470.313-66. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48C3B6F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **JOSÉ LOPES CONCEIÇÃO SANTOS, CPF n° 154.684.452-04. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFC032DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF n° 237.608.342-72. Vigência: 01/01/2018 a 14/09/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBAF45BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, CPF n° 249.553.103-20. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAC70A5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **LUCAS ALMEIDA LOBO, CPF n° 035.486.582-02. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B7E80C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, CPF n° 885.471.672-34. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4944624C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, CPF n° 785.340.542-15. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:903AA078

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA, CPF n° 279.534.163-87. Vigência: 01/01/2018 a 05/04/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBDE25BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR, CPF n° 377.769.402-91. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B29FCDF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **RAIMUNDO LEMOS BORGES FILHO, CPF n° 669.232.802-06. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65607C7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, CPF n° 954.789.573-72. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFDABCBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **RODRIGO PEREIRA DA COSTA, CPF n° 008.797.942-08. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88147B1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **VALCI DA SILVA ALVES, CPF n° 234.200.492-34. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD91E9B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA

OBJETO.....: fornecimento de combustível (gasolina) com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 440.100,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO IVI EIRELI

OBJETO.....: fornecimento de combustível (óleo diesel comum/óleo diesel s10) com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 1.417.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.417.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ED9BC5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 590.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BE9A4F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO JURUÁ LTDA

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível ao atendimento de demandas da Secretaria de Educação, e da frota de ônibus escolares

VALOR TOTAL.....: R$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 220.050,00, Exercício 2019 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional

de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.450,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MAVERICK LTDA

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível ao atendimento de demandas da Secretaria de Educação, e da frota de ônibus escolares

VALOR TOTAL.....: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 105.560,00, Exercício 2019 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 97.440,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MAVERICK LTDA

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível ao atendimento de demandas da Secretaria de Educação, e da frota de ônibus escolares

VALOR TOTAL.....: R$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 487.200,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:163243E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 201901290001 – CPL/PMM. Abertura: 01/03/2019, às 09:00hs. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos Serviços de Construção de Muro de Contenção (Arrimo) e Ponte em Concreto Armado, destinados a prevenção de desastres em áreas de risco no Município de Moju/PA, Conforme Convênio firmado entre a Prefeitura de Moju e o Ministério da Integração Nacional. Edital e anexos: licitacaomoju@hotmail.com, Portal TCM/PA,Setor de Licitações de Segunda a Quinta-Feira, das 08:00 às 12:00.

OSEIAS DE MORAES GORDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:C0AC2CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
CONTRATADO: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS LTDA-ME.
CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 30.04.2019.
RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

CONTRATO Nº 029/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28.

CONTRATO Nº 030/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83.

CONTRATO Nº 031/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28.

CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C55D4BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
CONTRATADO: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS LTDA-ME.
CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 30.04.2019.
RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

CONTRATO Nº 029/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR: 1.680,00.

CONTRATO Nº 030/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. VALOR: 1.680,00.

CONTRATO Nº 031/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. VALOR: 1.680,00.

CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR: 1.680,00.

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4FB7863C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2019 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019. VALOR: R$- 7.775,11. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: A. N. GARCIA DA SILVA-ME. CNPJ Nº 20.450.255/0001-63.

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:29499D9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
CONTRATADO: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS LTDA-ME.
CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 30.04.2019.
RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

CONTRATO Nº 029/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28.

CONTRATO Nº 030/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83.

CONTRATO Nº 031/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28.

CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D818DF3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.
CONTRATADO: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS SS LTDA-ME.
CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 30.04.2019.
RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

CONTRATO Nº 029/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR: 1.680,00.

CONTRATO Nº 030/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. VALOR: 1.680,00.

CONTRATO Nº 031/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. VALOR: 1.680,00.

CONTRATO Nº 032/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR: 1.680,00.

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:48A194F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Que visa a reforma do bloco antigo e construção de área coberta do prédio da ESF do Bairro de Terra Amarela. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR SERVIÇOS & NEGÓCIOS EIRELI.

Monte Alegre-PA, 13 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:84EA5433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 062/2019

DECRETO Nº 062/2019

Dispõe sobre tornar sem efeito a nomeação de cargo de natureza especial da educação e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 085/2019/SEMEC, de 12/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da Senhora **CLAUDIA FERREIRA CRUZ**. Portador (a) do RG nº 6286667 e do CPF nº 008.362.422-89, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar- C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terra Preta II, nomeada pelo Decreto nº 59/2019 de 08/02/2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1F78FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 009 DE 12/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 009 de 12/02/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal FLAVIA PIEDADE PEREIRA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 13 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **FLAVIA PIEDADE PEREIRA DA SILVA - "PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL"** matricula nº 04859-3, portadora do RG 3932864 e CPF nº 512.142.612-72, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamentos no fulcro § 1º, do art. 40 CR e do art. 20, inciso I, § 4º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 202/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 10%	245,54
Gratificação escolaridade III 80%	1.964,28
Provento mensal	**5.524,55**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 12 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:813B3DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 008 DE 12/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 008 de 12/02/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal IODETE FERREIRA SOARES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 13 de fevereiro de 2019, a servidora Municipal **IODETE FERREIRA SOARES - "PROFESSORA ESTUDOS ADICIONAIS"** matricula nº 000272-0, portadora do RG 1420488 e CPF nº 246.240.472-49, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, com fundamentos no fulcro § 1º, III "a" c/c 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 384/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.455,35
Gratificação Magistério 10%	245,54
Regência de Classe 25%	613,84
Adicional Tempo de Serviço 15%	368,30
Provento mensal	**3.683,03**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 12 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2219704A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 010 DE 12/02/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 010 de 12/02/2019

Concede aposentadoria voluntária a Servidora Municipal WANDERLEY CAMARGO PEREIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:
Art. 1º- Conceder a partir de 13 de fevereiro de 2019, o servidor Municipal **WANDERLEY CAMARGO PEREIRA - "TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL"** matricula nº 006461-0, portadora do RG 1845216 e CPF nº 311.600.772-15, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamentos no fulcro § 1º, do art. 40 CR e do art. 20, inciso I, § 4º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 349/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	998,00
Gratificação Escolaridade II 50%	499,00
Quinquenio 5 %	49,90
Provento mensal	**1.546,90**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 12 de fevereiro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17F5E57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Antonio Anjo da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Antonio Anjo da Silva, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 02/01/2019 a 30/06/2019, em substituição ao servidor Efetivo Antonio Elizomar Dias Freire, que se encontra afastado por motivo de Auxilio Doença.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BBE5B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Darlan Silva Galucio
Objeto: Contratação do Senhor Darlan Silva Galucio, no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, no período de 02/01/2019 a 08/02/2019, pois a Administração Municipal adquiriu 03 ônibus escolares no ano de 2018 e não há no quadro de servidores motorista de transporte coletivo disponível para desempenhar esta função e todos os candidatos do referido cargo classificados no concurso público nº 004/2015 foram chamados.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E936607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº do Contrato: 003/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Joelma Ferreira Ribeiro
Objeto: Contratação da Senhora Joelma Ferreira Ribeiro, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 02/01/2019 a 30/09/2019, pois só houve um candidato classificado que tomou posse no concurso público nº 004/2015 para a zona rural do Município e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona rural.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019
Valor: R$ 982,14 (novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73FEB7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº do Contrato: 004/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jose Souza de Carvalho
Objeto: Contratação do Senhor Jose Souza de Carvalho, no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, no período de 02/01/2019 a 22/01/2019, em substituição a professora Monica Souza dos Santos na EMEF São João setor 08, que se encontra afastada de Auxilio Doença. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente e excepcionalmente a cadeira da disciplina de Educação Infantil de 1ª a 5ª.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B78B7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº do Contrato: 005/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Juracema Barreto de Freitas
Objeto: Contratação da Senhora Juracema Barreto de Freitas, no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, no período de

02/01/2019 a 16/01/2019, para ministrar aulas de Educação Infantil, em substituição a professora Efetiva Missulan Michelle de Castro, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira de Professora de Educação Infantil.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019
Valor: R$ 1.227,68 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4968B409

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Nº do Contrato: 006/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Naiara Cristine Ribeiro Braga
Objeto: Contratação da Senhora Naiara Cristine Ribeiro Braga, no cargo de orientadora Pedagógica, no período de 29/01/2019 a 31/03/2019, em substituição da servidora Efetiva Larissa Cibelle Santos Pereira, que se encontra afastada por motivo de Auxilio Doença.
Vigência: 29 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019
Valor: R$ 1.330,08 (um mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto Nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55335A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Nº do Contrato: 009/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Delano Silva Galucio
Objeto: Contratação do Senhor Delano Silva Galucio, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 02/01 a 31/01/2019, em substituição ao servidor Lino Nascimento de Carvalho, que se encontra em gozo de férias regulamentares do exercício 2018.
Vigência: 02 a 31 de janeiro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito
Fonte de Recursos: Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JOAQUIM MAURÍCIO MOUSINHO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 404/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D22ACCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Alair Marlon dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Alair Marlon dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 1/01/2019 a 31/12/2019, em substituição aos servidores que encontram-se de férias regulamentares.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56A8CB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Genilson Laurindo Gouveia
Objeto: Contratação do Senhor Genilson Laurindo Gouveia, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em substituição aos servidores que encontram-se de férias regulamentares.
Vigência: 01/01/2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DAB32FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº do Contrato: 003/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Romário Freitas da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Romário Freitas da Silva, no cargo de Médico Veterinário, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em virtude da administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal para exercer o cargo de Médico Veterinário.
Vigência: 01/01/2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.330,08 (um mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47A81E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº do Contrato: 004/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Lindomar Abreu do Nascimento
Objeto: Contratação do Senhor Lindomar Abreu do Nascimento, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01/01/2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8447504E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Erivan Costa de Souza
Objeto: Contratação do Senhor Erivan Costa de Souza, no cargo de Auxiliar Operacional, no período de 02/01 a 09/06/2019, em substituição a servidora Letícia Braga da Silva, que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 09 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A43D6245

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Laurenilso de Abreu Maranhão
Objeto: Contratação do Senhor Laurenilso de Abreu Maranhão, no cargo de Operador de Escavadeira de Esteiras, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de terraplanagem, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas causando intrafegabilidade nas vias públicas, e na recuperação das vicinais da zona rural deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D38E9615

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº do Contrato: 003/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Ego Henrique Barbosa Correa
Objeto: Contratação do Senhor Ego Henrique Barbosa Correa, no cargo de Operador de Escavadeira de Esteiras, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de terraplanagem, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas causando intrafegabilidade nas vias públicas, e na recuperação das vicinais da zona rural deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C97C736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº do Contrato: 004/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Elielton Assunção da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Elielton Assunção da Silva, no cargo de Auxiliar Operacional, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, em substituição do servidor Efetivo o senhor Lucicley Macedo de Cristo, Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria, que se encontra em gozo de férias por 30 (trinta) dias.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF0D62D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº do Contrato: 005/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Dhonatan Rebelo Barbosa
Objeto: Contratação do Senhor Dhonatan Rebelo Barbosa, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FCD10E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Nº do Contrato: 006/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Jairo da Paz Santana
Objeto: Contratação do Senhor Jairo da Paz Santana, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6EE4A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Nº do Contrato: 007/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Waldemar Silva dos Reis
Objeto: Contratação do Senhor Waldemar Silva dos Reis, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D30E1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Nº do Contrato: 009/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Erenildo Pereira dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Erenildo Pereira dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas,

para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D1CCC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Nº do Contrato: 010/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Fabrício Silva de Jesus
Objeto: Contratação do Senhor Fabrício Silva de Jesus, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61FD7EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Nº do Contrato: 011/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Valci Carvalho da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Valci Carvalho da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8700364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Nº do Contrato: 012/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Antonio Nunes Costa
Objeto: Contratação do Senhor Antonio Nunes Costa, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2758439C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Nº do Contrato: 013/2019

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Rafael Lourenço Trindade da Costa
Objeto: Contratação do Senhor Rafael Lourenço Trindade da Costa, no cargo de Operador de Escavadeira de Esteiras, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de terraplanagem, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas causando intrafegabilidade nas vias públicas, e na recuperação das vicinais da zona rural deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F297307E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

Nº do Contrato: 015/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Wender Luis dos Santos Pedreiro
Objeto: Contratação do Senhor Wender Luis dos Santos Pedreiro, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, no período de 07/01/2019 a 31/12/2019, devido a redução de mão de obra (motorista) nos veículos pesados (carro pipa) que prestam serviços na terraplanagem na zona urbana e rural deste Município.
Vigência: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:177B6DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

Nº do Contrato: 016/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Railson Lemos Batista
Objeto: Contratação do Senhor Railson Lemos Batista, no cargo de Auxiliar Operacional, no período de 10/01/2019 a 21/02/2019, em substituição ao servidor Efetivo o senhor Laudinilson Mota, Auxiliar Operacional lotado nesta Secretária, que se encontra de Atestado Médico de 60 (sessenta) dias.
Vigência: 10 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A3C634D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Ronisson Lima Rodrigues
Objeto: Contratação do Senhor Ronisson Lima Rodrigues, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para atender os moradores da Comunidade de Agapito, área descoberta . Sendo que a ACS Efetiva da localidade Sra. Andreia Alves de Oliveira, foi classificada no concurso público nº 004/2015 e tomou posse no cargo de Professora. Portanto não foi ofertado vaga no concurso acima mencionado para a comunidade de Agapito.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Atenção Básica – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 385/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1AB64FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Willer da Silva Lima
Objeto: Contratação do Senhor Willer da Silva Lima, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para atender os moradores da Comunidade de Mulata.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Atenção Básica – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 385/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E44339DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Nº do Contrato: 003/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Elson Ferreira da Silva
Objeto: Contratação do Senhor Elson Ferreira da Silva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para atender os moradores da Comunidade de Km 35, Zona Rural do Município de Monte Alegre-PA, a referida Comunidade encontra-se com área descoberta.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Atenção Básica – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 385/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:465B5E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Nº do Contrato: 004/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Josiane da Conceição Alves
Objeto: Contratação da Senhora Josiane da Conceição Alves, no cargo de Agente de Endemias, no período de 01/01/2019 a 08/10/2019, em substituição a servidora Efetiva Janna Socorro de Almeida Correa, Agente de Endemias, que se encontra de Auxilio Doença no período de 06/10/2018 até 08/10/2019.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 08 de outubro de 2019
Valor: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Vigilância em Saúde – Manutenção das Atividades em Vigilância Epidemiológica.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:874B8BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Nº do Contrato: 005/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Paulo Roberto da Costa Murrieta Filho
Objeto: Contratação do Senhor Paulo Roberto da Costa Murrieta Filho, no cargo de Artífice, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em substituição ao servidor Luis Gama da Costa, que se encontra de Licença Sem Vencimento no período de 14/09/2018 a 14/09/2020.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade–Manut. do Hospital UPA24h/Maternidade Municipal.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:650A97E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Nº do Contrato: 006/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Layanne Layra Santos da Costa
Objeto: Contratação da Senhora Layanne Nayra Santos da Costa, no cargo de Enfermeira, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para trabalhar na Comunidade de CANP, Zona Rural do Município de Monte Alegre-PA.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24FCA427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Nº do Contrato: 007/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Hellen Clarice Campos Xavier
Objeto: Contratação da Senhora Hellen Clarice Campos Xavier, no cargo de Enfermeira, no período de 01/01/2019 a 01/07/2019, em substituição a servidora Efetiva Marce Annaliese Ueno Oliveira, que encontra-se de Licença Sem Vencimento no período de 01/07/2017 a 01/07/2019.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 01de julho de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade– Manut. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DFD0A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº do Contrato: 008/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Silvane Costa de Alencar
Objeto: Contratação da Senhora Silvane Costa de Alencar, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, a contração temporária da Sra. Silvane Costa de Alencar, na forma da Lei Municipal nº 4.406/93, alterada em seu Artigo 2º Caput, pela Lei nº 4.406/98.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D0A4E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Nº do Contrato: 009/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Leandro Ribeiro Nogueira
Objeto: Contratação do Senhor Leandro Ribeiro Nogueira, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/01/2019 a 29/10/2019, para atendimento na Comunidade de Bacabalzinho, em substituição da senhora Andreia Costa dos Santos Figueira, que se encontra de Licença sem Vencimento.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 29 de outubro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B6C1443

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Nº do Contrato: 010/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Aldenira Pereira dos Santos
Objeto: Contratação da Senhora Aldenira Pereira dos Santos, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/01/2019 a 01/08/2019, em substituição ao servidor Efetivo Jezreel Souza de Meireles, Técnico em enfermagem da Comunidade de Limão zona rural, que se encontra de Licença Sem Vencimento.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 01 de agosto de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0EA3DED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Nº do Contrato: 011/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Pamela Giovanna Bacelar Batista
Objeto: Contratação da Senhora Pamela Giovana Bacelar Batista, no cargo de Enfermeira, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, na forma da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada em seu Artigo 2º, Caput, pela Lei nº 4.406/98.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade-Manut. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83E6FFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Nº do Contrato: 012/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Marli dos Santos Leonel
Objeto: Contratação da Senhora Marli dos Santos Leonel, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para atender a Casa de Apoio do Paciente enfermo.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46F9D0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Nº do Contrato: 013/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Ivo Miranda de Andrade

Objeto: Contratação do Senhor Ivo Miranda de Andrade, no cargo de Motorista, no período de 02/01/2019 a 30/06/2019, na forma da Lei nº 4.079/93, alterada em seu Artigo 2º, Caput, pela Lei nº 4.406/98.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B88236B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

Nº do Contrato: 014/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Adriano Arcanjo de Almeida
Objeto: Contratação do Senhor Adriano Arcanjo de Almeida, no cargo de Motorista, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, na forma da Lei nº 4.079/93, alterada em seu Artigo 2º, Caput, pela Lei nº 4.406/98.
Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade–Manut. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04CE59A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 057/2019

DECRETO Nº 057/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEX BATISTA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5410364 PC/PA e do CPF nº 003.258.462-86, para ocupar o Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80E3A0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

Nº do Contrato: 015/2019
Partes: Municípiode Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Karoline dos Santos Lemos
Objeto: Contratação da Senhora Karoline dos Santos Lemos, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 03/01/2019 a 31/12/2019, em substituição a servidora Efetiva Sra. Lindalva Soares Maia, agente Comunitária de Saúde de Bom Jardim, zona rural, que se encontra de Licença Sem Vencimento.
Vigência: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80AEA842

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

Nº do Contrato: 016/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Reneuda Vieira de Meireles Mesquita
Objeto: Contratação da Senhora Reneuda Vieira de Meireles Mesquita, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 03/01/2019 a 31/01/2019, em substituição a servidora Efetiva Maria de Nazaré da Costa Silva, Agente de Serviços Gerais, que se encontra de férias regulamentares.
Vigência: 03 à 31 de janeiro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85C7A2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

Nº do Contrato: 017/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Andresa Klicia Tavares da Silva
Objeto: Contratação da Senhora Andresa Klicia Tavares da Silva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04/01/2019 a 31/01/2019, em substituição a servidora Efetiva Juciane Alvarenga Laranjeira, Agente de Serviços Gerais, que se encontra de férias regulamentares.
Vigência: 04 à 31 de janeiro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF3486DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

Nº do Contrato: 018/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Triciane de Paula dos Santos
Objeto: Contratação da Senhora Triciane de Paula dos Santos, no cargo de Enfermeira, no período de 08/01/2019 a 03/03/2019, em substituição a Enfermeira Heliandra Carvalho Melo, que se encontra de Licença Prêmio.
Vigência: 08 de janeiro à 03 de março de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FF3467F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Nº do Contrato: 019/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Kety Rejane Porto Ribeiro
Objeto: Contratação da Senhora Kety Rejane Porto Ribeiro, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 10/01/2019 a 03/03/2019, em substituição a Técnica em Enfermagem Zulma de Souza Macedo, que se encontra de Licença Prêmio.
Vigência: 10 de janeiro de 2019 à 03 de março de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital UPA24h/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05B064D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

Nº do Contrato: 020/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Jair Carvalho de Alcântara
Objeto: Contratação do Senhor Jair Carvalho de Alcântara, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 22/01/2019 a 12/07/2019, em substituição a servidora Efetiva Cristiane Evangelista da Silva, Técnica em Enfermagem, da E. S. F. do bairro de Planalto que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: 22 de janeiro de 2019 à 12 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90A30D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Nº do Contrato: 021/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Barbara Barbosa Nascimento Maranhão
Objeto: Contratação da Senhora Barbara Barbosa Nascimento Maranhão, no cargo de Enfermeira, no período de 23/01/2019 a 21/04/2019, para atender as necessidades de Enfermeira no ESF do Bairro de Curaxi, em substituição a Enfermeira Dalila Sadeck Calderaro que se encontra de Licença para acompanhar pessoa da família, por motivo de Doença.
Vigência: 23 de janeiro de 2019 à 21 de abril de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BC27B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Nº do Contrato: 022/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Charlys da Silva Menezes
Objeto: Contratação do Senhor Charlys da Silva Menezes, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 23/01/2019 a 31/12/2019, para prestar serviços no Posto de Saúde da Comunidade de Limão, devido a Administração Municipal não dispor de servidor Efetivo para assumir o referido cargo.
Vigência: 23 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019
Ordenador Responsável: Raimundo Alves Barbosa Junior

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE49C706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

Nº do Contrato: 023/2019

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e kedna Felipe Duarte
Objeto: Contratação da Senhora Kedna Felipe Duarte, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/02/2019 a 12/07/2019, em substituição a servidora Efetiva Cristiane Evangelista da Silva, Técnica em Enfermagem da E. S. F. do Bairro de Planalto, que encontra-se de Licença Maternidade.
Vigência: 01 de fevereiro de 2019 à 12 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4855F85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

Nº do Contrato: 024/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Jair Carvalho de Alcantara
Objeto: Contratação do Senhor Jair Carvalho de Alcantara, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/02/2019 a 30/06/2019, em substituição a servidor Efetivo Haroldo Araújo da Silva , Técnica em Enfermagem do Hospital Municipal de Saúde, que encontra-se de Auxilio Doença, com data de 26/01/2019 a 30/06/2019.
Vigência: 01 de fevereiro de 2019 à 30 de junho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 358/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF10869A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e Jessica Nayane Brazão de Farias
Objeto: Contratação da Senhora Jessica Nayane Brazão de Farias, no cargo de Psicóloga, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude do pedido de demissão voluntária da servidora Efetiva, e pela necessidade de cumprir com a Composição da Equipe de Referencia dos Centros de Referencia da Assistência Social – CRAS, para a prestação de serviços e execução das Ações no Âmbito da Proteção Social Básica nos Municípios, de acordo a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS, e pelo fato de não haver profissional na área no quadro de efetivos da Prefeitura disponível para assumir tal função.
Vigência: 02/01/2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Ordenador Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B302014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20190309-PREGÃO Nº 9/2018-042

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de veículos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R$ 132.833,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Fundo Municipal de Educação
4015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 12.123.0004.2.041- Aplicação de Salário Educação
ELEMENTO - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2DB64236

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018. - CONTRATO Nº 2017–0536 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-014

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

No extrato de temo do 2º aditivo de prorrogação do Contrato nº 2017–0536 Pregão Presencial SRP nº 9/2017-014, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 41193418, do dia 20/12/2018. Edição 2134.

ONDE SE LÊ:
Valor R$ 60.928,00

LÊIA-SE:
Valor R$ 101.184,00

Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1AE26332

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-006

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-006
Abertura dia 27/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha Em Geral, Que Atendam As Demandas Da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais e departamentos de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 75,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,14/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A52E51D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, torna público a contratação direta da empresa FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº 01.141.809/0001-04 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, PROCESSO ADM. Nº 003/2019, para a prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistemas eletrônicos de contabilidade, controle interno, licitações e publicações eletrônicas prevista na LRF. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25, da lei 8.666/93. Valor total anual: R$ 18.528,00/valor mensal 1.544,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. RATIFICADO em 13/02/2019. -

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D2E135A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA; **Contratada**: FLÁVIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA 01845650220; Inscrita no CNPJ sob o nº 29.950.864/0001-56: **Objeto:** Serviços de Encadernação, cópias de documentos e serviços de chaveiros. **Valor total Estimado**: **R$ 6.000,00** (Seis mil reais); com a vigência até 31/12/2019.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:20B72BDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019-PMON; **CONTRATANTE: Município de Ourilândia do Norte/PMON**. **CONTRATADO: P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELE;** inscrita no CNPJ sob o nº 22.913.560/0001-70; **OBJETO:** PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO DO JUARY, DISTRITO DO CAMPINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. Valor Total Proposto pela Empresa: **R$ 32.377,31** (**Trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos**). **Vigência:** 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:238A3469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **BATISTA & BATISTA LTDA - ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de camisetas, shorts, luvas, faixas e bandeiras, confeccionados por malharia e sob medida, Valor: R$ 17.645,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B5976B5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e diversos, Valor: R$ 210.293,58 (Duzentos e dez mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e diversos, Valor: R$ 250.857,12 (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:28A85EF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS. Contratado: **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI** Objeto: Aquisição de produtos de informática (Consumo), Toner e Impressora. Valor: R$ 32.858,78 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS. Contratado: **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME** Objeto: Aquisição de produtos de informática (Consumo e Permanente), Toner e Impressora. Valor: R$ 152.189,38 (Cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS. Contratado: **APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – EPP** Objeto: Aquisição de produtos de informática (Consumo e Permanente), Toner, Impressora, Celulares, Vídeo Segurança. Valor: R$ 36.338,32 (Trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:57F6E47D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO N°021/2018 - GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

1° TERMO ADITIVO nº. 021/2018 – CONT. 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°9/2018-00007 – GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Referente á prorrogação de prazo contratual ao contrato n°077/2018. Vigência: 31/12/2018 á 31/12/2019. Ord. De Despesa: Herenildo Aguiar Maciel – Superintendente Geral.

Pgm. 14/02/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:3043C206

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 01/2019.

Nomeia Funcionário que especifica O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a ***Sra. Cristiane Rodrigues da Silva***, para exercer o Cargo de Diretora Administrativa do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 02 de Janeiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:22E24AE6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 02/2019.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a ***Sra. Norma Aparecida Andrade***, para exercer Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:76CA9009

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 04/2019.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a ***Sra. Fernanda Pereira da Silva***, para exercer o cargo de Diretora Financeira do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:57406783

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 07/2019.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a ***Dra. Nathaly da Silva Corrêa***, para exercer o Cargo de Assessor Técnico (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante no Anexo I da Lei 884/2015), a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

PARAGOMINAS, 02 DE JANEIRO DE 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DF0A3DA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA

Portaria nº. 20/2019

Delega Competência de serviço bancário junto à Instituição Banco do Brasil S/A.

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP e considerando ainda o que estabelece a Lei Previdenciária Municipal n° 884/2015 quanto às atribuições do Presidente, da Diretoria Financeira e da Diretoria Administrativa do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o Presidente do IPMP Sr. Ráulison Dias Pereira, Diretora Financeira do IPMP Fernanda Pereira da Silva e a Diretora Administrativa do IPMP Cristiane Rodrigues da Silva, competência de serviço bancário junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2° - Os representantes do cargo acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos abaixo:

I – Presidente do IPMP – Ráulison Dias Pereira (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços.

II – Diretora Financeira – Fernanda Pereira da Silva (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar

quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços, em conjunto com a presidência.

III – Diretora Administrativa – Cristiane Rodrigues da Silva – (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços, assinar em conjunto com a presidência, na ausência do Diretor Financeiro.

Art. 3° - Todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 00.978.716/0001-68 serão movimentadas pelo Presidente do IPMP – Ráulison Dias Pereira sempre em conjunto com a Diretora Financeira Fernanda Pereira da Silva ou na ausência desta com a Diretora Administrativa – Cristiane Rodrigues da Silva.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 13 de Fevereiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C870888

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 110/2019 – CONTRATO Nº. 954/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00029, PMP/S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, CAPOEIRA, AERÓBICA E ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 330.345,33. Vigência: 10 de Fevereiro de 2019 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB5B6CCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 50/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a reversão ao patrimônio municipal de bem imóvel objeto do Termo de Compromisso de Obrigação de Fazer firmado com a empresa Recicla Energética Indústria de Briquetes Ltda., localizado no Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA** Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o não atendimento à notificação feita à empresa Recicla Energética Indústria de Briquetes Ltda. para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias acerca do descumprimento da Cláusula I, itens 2, 3, 4, 5 e 6 dos Termos de Compromisso de Obrigação de Fazer firmados com a Prefeitura Municipal de Paragominas, nos autos do Processo Administrativo nº 01/19.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 01/19 pela reversão ao patrimônio público municipal os bens imóveis caracterizados pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 17 do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas doados à empresa Recicla Energética Indústria de Briquetes Ltda.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao patrimônio público municipal os bens imóveis caracterizados pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 17 do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas doados à empresa Recicla Energética Indústria de Briquetes Ltda.

Art. 2º - Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a cancelar os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-Pa, 13 de fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E3B5F7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
OFÍCIO DE ALTERAÇÃO

Oficio/SEMS/S.ADM/Nº 201/2019

Paragominas/PA, 12 de Fevereiro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Secretário: Flávio dos Santos Garajau
Ao: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas

Informamos que após análise técnica, constatamos a necessidade de alterações no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00001, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO: HOSPITALAR, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DIVERSOS, HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS JADERLANDIA, JARDIM BELA VISTA E LAERCIO CABELINE, EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.039601/2018-71- PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-02.", solicitamos que seja alterado conforme segue abaixo:

Onde Lê-se:
20.2.3 Efetuar as entregas no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para empresas localizadas na região e em até **15 (quinze) dias úteis** corridos para empresas localizadas fora da região, após o recebimento da ordem de compra;

Leia-se:
20.2.3 Efetuar as entregas no prazo máximo de **50 (cinquenta)** dias corridos para empresas localizadas na região e em até **60 (sessenta)** dias corridos para empresas localizadas fora da região, após o recebimento da ordem de compra;

Atenciosamente,

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D662846D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190034
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F126D12C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 50 nº 2171, em 13 de fevereiro de 2019, onde se lê "Valor Total R$ 682.732,60 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)", leia –se "Valor Total R$ 1.019.532,60 (um milhão, dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:86A44A44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190032
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 111.120,00 (cento e onze mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7ADAF599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190033
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 21.296,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D9EF9064

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha torna público que decidiu CANCELAR o Pregão Presencial-SRP Nº 9/2019-220103 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fretamento de Táxi Aéreo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha em conformidade com art 49 da Lei 8666/93. Informações pelo e-mail licitaprh@gmail.com ou na Sala da CPL/PMP localizada na Pa 419, Prainha/Jatuarana, km 01-Bairro Jardim Planalto-Prainha-Pará.

Prainha, 13 de fevereiro de 2019.

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Nome do Ordenador

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:33AFF29D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 21.565.217/0001-19, O Valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2018-291103, Processo Administrativo Nº 2018291103 que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080801 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA.
item fracassado: 07
A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 21.565.217/0001-19, O Valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2018-291104, Processo Administrativo Nº 2018291104 que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE PRAINHA DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080802 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA.
Item deserto: 04

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Nome do Ordenador

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5DDAD757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190031
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 20.040,00 (vinte mil, quarenta reais)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6A91E213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO nº 003/2019
Processo Licitatório Nº. 007/2019
Neste ato público que e para conhecimento quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para reforma da UBS setor Belo Vista (Maria de Jesus Alves), executando-se tal objeto em regime de menor preço global conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **13/02/2019** as 09h00min (horário Loca)l foi declarada **DESERTA,** em face de ausência de interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA,
Secretária Municipal de Saúde.

Redenção-Para 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8FD9590E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 015/2019 Dispensa nº. 006/2019.
LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81. LOCADOR: LUCIANA MADALENA DOS SANTOS, CPF: nº 396.723.602-15 (OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS MARIA LOPES RODOVALHO (POSTO DO CENTRO). **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, Valor mensal a ser pago R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Redenção/PA, 13 de fevereiro 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:55359581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.117/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **JOSILDO ALVES PINTO**, para exercer a função de assessor setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (II) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:49C1462B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.329/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 21% (vinte e um por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **JOSILDO ALVES PINTO,** Assessor Setorial (II).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D204953

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2018-000050
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa pela secretaria de Educação para locação de equipamentos, materiais permanentes e Buffet para evento realizado na formação dos alunos do ano de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.957,50 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 680,00, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.277,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6DCB5732

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2018-000050
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa pela secretaria de Saúde para locação de equipamentos, materiais permanentes e Buffet para a festa de confraternização do ano de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.756,50 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 544,00, Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.212,50
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DB5284B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Administração - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.027,48 (seis mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.097,70, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 26,50, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 903,25
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CE6CDD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.065,83 (sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.458,30, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.572,16, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 35,35
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AB5D90DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Obras - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.716,10 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.804,30, Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 400,50, Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 511,30
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:83B848F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190046
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Governo - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 773,25 (setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 102,45, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 438,80, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 232,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B677E8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190047
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Finanças - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 254,90, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 144,80, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 366,80
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BB861362

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Educação - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.048,71 (quatro mil, quarenta e oito reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.878,91, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 140,80, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 29,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:27DA2D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARI
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Esporte - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.744,92 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.278120006.2.078 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.168,62, Exercício 2019 Atividade 0701.278120006.2.078 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 694,50, Exercício 2019 Atividade 0701.278120006.2.078 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 881,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:34581259

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Cultura - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.610,86 (três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.069 Realização e Apoio a Eventos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.540,96, Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.069 Realização e Apoio a Eventos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31,70, Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.069 Realização e Apoio a Eventos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 38,20
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CB787A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.721,33 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.863,58, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 872,95, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 956,30, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 580,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 448,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B2C0F6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO CENTRO LTDA - EPP
OBJETO.....: P/ Sec. Educação - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.026,85 (três mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.156,95, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 958,90, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 911,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D01B75CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustivel para Sec. Mun. de Agric. Pesca e Infraest. Rural
VALOR TOTAL.....: R$ 329.823,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 329.823,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:21D19CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 229.317,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 229.317,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7FEBEFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Mun. de Finanças
VALOR TOTAL.....: R$ 7.342,00 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.017 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.342,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:345990DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Governo
VALOR TOTAL.....: R$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.275,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D43B54CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.031 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.100,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BE5BE766

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VALOR TOTAL.....: R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.074 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.840,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:25A183A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Mun. de Administ. e Desenv. Sustentável
VALOR TOTAL.....: R$ 19.665,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.021 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.665,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3F74983C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190095
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Gabinete
VALOR TOTAL.....: R$ 15.245,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.027 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.245,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:99108A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190096
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Cultura

VALOR TOTAL.....: R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.131220005.2.062 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.600,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E7C9CF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Municipal de Meio Ambiente
VALOR TOTAL.....: R$ 19.215,00 (dezenove mil, duzentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.083 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.215,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5F1E693E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.604,90 (oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.544,39, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 532,50, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 528,01
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3BF32DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Obras - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.429,20 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.659,99, Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 841,05, Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.928,16
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:16561B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Governo - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.134,88 (um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 337,73, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 78,25, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 718,90
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AF6FD891

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Finanças - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.314,48 (um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 220,35, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 486,03, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 608,10
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:88BE5633

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Cultura - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.451,90 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.069 Realização e Apoio a Eventos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.997,99, Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.069 Realização e Apoio a Eventos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.061,10, Exercício 2019 Atividade 0601.133920005.2.069 Realização e Apoio a Eventos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 392,81
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:819C643F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 075/2018-000045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Meio Ambiente - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.935,66 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.935,65
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 17 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B1EE3FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 075/2018-000045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Meio Ambiente - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.935,66 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.935,65
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 17 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:34CCD5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 075/2018-000045
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Fundeb - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.600,30 (quatro mil, seiscentos reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.054 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.097,20, Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.054 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.503,10
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:89DCC710

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Administração - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.001,35 (oito mil, um reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.972,64, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.196,95, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 831,76
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6CE9D742

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria, Hospital, Ambulâncias, Samu e outros vinculados a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.130,60 (vinte e um mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.783,27, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.014,69, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.559,91, Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.091,16, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.681,57
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C20BBE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza para atender ao hospital municipal e PMAQ.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.521,53 (dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.551,68, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.350,60, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.228,60, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.317,14, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.690,35, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.383,15
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:20069483

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Fundeb - Aquisição de combustível para abastecimento da frota escolar da rede de Ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.350,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AAA660AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190130
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Assistência - Aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria de Assistência, Conselho Tutelar, Crás, IGD entre outros vinculada a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.401,44 (sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.347,80, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 684,09,

Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.595,30, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.756,85, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.017,40
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:36A1E9F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Contrato publicado no dia 12/02/2019, na Edição nº 2170 – Página 119:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2019 a 26 de Junho de 2019

Leia-se:
VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C6BD73C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-038 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 36.450,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0703BB11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.644,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.644,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8133D52C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE DE ALMEIDA CARVALHO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Praça da Bandeira, nº 80 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 398,78m² (trezentos e noventa e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 82,20m (oitenta e dois metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Praça da Bandeira, com as seguintes medidas e confrontações:frente do 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros); lateral direita e esquerda do 25,400m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) e Pelos fundos 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Rua 9 de Fevereiro, fundo com o Sr. Sergio Severino Teixeira e lateral esquerda com o Sr. Leci Januth. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Praça da Bandeira, Rua 9 de Fevereiro, Rua Clóvis de Souza e a Rua Nazaré. Esquina com a Rua 9 de Fevereiro. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:7ADF3FC6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado SAMUEL DO NASCIMENTO SOUZA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6F03394D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 051/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ANTONIO SANTOS SOUSA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2A54586A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 052/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ADALTON VIEIRA DA CONCEIÇÃO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E278EF43

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 053/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ALESSANDRO SANTOS DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6FBA1E76

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 054/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B37919B4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado GESINALDO DE SOUZA ARAUJO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:611EF06D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 056/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2019/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado VALDIVINO PEREIRA DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:798CBA47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019-PP/SEMTRAS

CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão presencial n° 006/2019-PP/SEMTRAS
Fica cancelada a sessão pública para reformulação do termo de referencia Pregão presencial n° 006/2019-PP/SEMTRAS com abertura prevista para o dia 14/02/2019Horário 09:00h.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AC3FA5CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMGOF

Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal De Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. Data de Abertura: 26 de fevereiro de 2019 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7EF1FBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 006/2019–SEMGOF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **ADRIANA SCHÜTT**, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal Titular do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/001-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 11 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C6B8857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 005/2019 – PGM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da lei 14.899/94, c/c o parágrafo único do art. 7º da lei municipal nº 20.121/2016 e § 1º do art. 16 do Decreto 058/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- **Michele Caroline Miléo Gonçalves**, Matrícula 71004 – Presidente;
- **Ediene Barbosa Moraes,** Matrícula 64599 – Membro ;
- **Lucas Silva Vieira,** Matrícula 64553 – Membro

Art. 2º Cada Secretaria deverá indicar um ou dois servidores para atuarem no apoio à Comissão, fazendo a coleta dos dados junto às chefias imediatas de cada servidor.

Art. 3º Autorizar a presidência da Comissão a requisitar servidores das Secretarias interessadas, para exercer as atribuições de membros *ad hoc*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, em 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Orçamento e finanças, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Decreto 094/2017

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DCE893D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 001/2019 - SEMINFRA, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MASSA ASFÁLTICA (CAP 50/60 OU SIMILAR, ADP CM 30, EMULSÃO RR-2C) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. Tendo como vencedora a empresa: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0001-51, nos itens 1,2,3.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BDCD8409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 004/2019 - SEMINFRA, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Tendo como vencedora a empresa: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTAREM LTDA – EPP, CNPJ nº 00.663.379/0001-10, no item único, objeto da licitação.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB355F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2019-PGM

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO às disposições do **artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c o Parágrafo Único do Art. 7º e c/c alínea "d", do Inciso XVII, do Art. 6º c/c Inciso I, do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 20.121/2016 c/c Art. 198 da Lei Municipal nº 14.899/94,** no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a que o Ministérios Público Estadual instaurou procedimento-SIMP nº012048-031/2018, onde foram apontados supostos ilícitos consistentes no desvio recursos públicos do Município de Santarém provenientes da concessão de Bolsas de Estudos ao INSTITUTO MAESTRO WILSON FONSECA, consoante Lei Municipal nº 16.195/98;

E **CONSIDERANDO** o Teor dos Memorandos Nº 153 e 157/2018-GAB/SEMC da lavra do ILMO. SR. Secretário Municipal de Cultura, informando a suspensão dos repasses até a apuração dos fatos, bem como solicitando apuração dos mesmos, e, levando-se em conta a necessidade de apuração dos referidos fatos e suas consequências e implicações na esfera da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos transferidos à título de bolsas de estudos aos alunos do Instituto Maestro Wilson Fonseca, nos termos da Lei Municipal nº 16.195/98.

Art. 2º Designar os servidores**MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES** – Matrícula nº 71004 na condição de Presidente, **EDIENE BARBOSA MORAES**-Matrícula nº 64599, na condição de membro e o **SR. LUCAS SILVA VIEIRA** - Matrícula 64553 - Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art.3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal, PODENDO ser prorrogado uma só vez mediante justificativa, observando-se ainda a suspensão dos trabalhos durante eventual recesso disciplinado por ato do Poder Público Municipal.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 002/2018-PGM.

Santarém-PA, 13 de fevereiro de 2019.

Publique-se e comunique-se.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E66CDA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°004/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2019, que tem como objeto**: aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede pública educacional do município de S.F.X. no período letivo de 2019 e no atendimento da secretaria executiva municipal de educação-SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas GAMELEIRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.687.304/0001-67**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 1.893.006,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil e seis reais);** ELSON BARBOSA DA SILVA – ME, Inscrita no CNPJ sob o número 83.324.178/0001-15**, e o valor total dos itens foi de R$ 126.448,00(Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais),** PAULO FERNANDO GUIOTTO – ME, Inscrita no CNPJ sob o número 03.648.926/0001-86, **o valor total dos itens foi de R$ 76.875,00(setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);** AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.808.491,50(um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);** CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 02.135.330/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 392.305,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinco reais);** WL RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, , Inscrita no CNPJ sob o número 13.074.027/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 841.840,75 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** e o valor geral dos itens foi de R$ 5.138.966,25 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:392B3072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°005/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 005/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar (rodoviário e fluvial) para atendimento da rede pública de educação na zona rural deste munícipio de São Félix do Xingu-PA.** E foi declarado como vencedora as empresas SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 2.112.824,00 (dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais);** A F SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELE-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 26.903.382/0001-57, e **o valor total dos itens foi de R$ 258.280,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais);** M. S. J DA SILVA TRANSPORTES-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 13.577.220/0001-24, e **o valor total dos itens foi de R$ 361.053,50 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos);** W. M. SILVA TRANSPORTES-ME, Inscrita no CNPJ sob o número 17.191.544/0001-80, e **o valor total dos itens foi de R$ 289.012,00 (duzentos e oitenta e nove mil e doze reais)** e o valor geral dos itens foi de R$ 3.021.169,50 (três milhões, vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:69F00BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PUBLICA 001/2019

AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSIN NATURA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Abertura: 12/03/2019 às 10 h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DCEF1DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 07 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, Sr. **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ,** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO**, lotado na Secretaria de Transporte.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:3354D21E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP do dia 13 de fevereiro de 2019, pag. 56, Onde se Lê: "A M A DA ROCHA – EPP". Leia-se: "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:43EF2B62

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP do dia 13 de fevereiro de 2019, pag. 59, Onde se Lê: "A M A DA ROCHA – EPP". Leia-se: "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:E21A01B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17-19- RAILANE SILVA MACÊDO.

DECRETO Nº. 17/19 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **RAILANE SILVA MACÊDO,** do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F2994D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2018

Dispensa de Licitação: nº 06/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CARLOS JOSÉ CAMPOS SOUTO – CPF: 594.679.676-34. Valor Mensal: R$ 1.945,48. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Raul Bopp nº 285, Centro, Xinguara/PA, para funcionamento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FA0C9C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209-19-ADILSON SOUSA VALADARES

PORTARIA Nº 209/2019
XINGUARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 078/2019 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON SOUSA VALADARES, PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 24 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:39BD8D30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 07/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CÍCERO VIEIRA BARROS – CPF: 090.263.632-49 Valor Mensal: R$ 1.041,24. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Brasil, s/nº, Centro, Xinguara/PA, para ser utilizada Farmácia Popular. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019. Janaína Pereira Ferreira – Secretária Municipal de Saúde.Dispensa de Licitação: nº 07/2017/PMX

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:191A6E65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 08/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ROQUE QUAGLIATO – CPF: 013.402.128-20 As demais cláusulas permanecem inalteradas. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Taúba, s/nº, Centro, Xinguara/PA, para funcionamento de Tratamentos Especializados como Fonoaudiologia, Fisioterapia e os Agentes de Endemias. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 28/02/2019.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C54B7DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 10/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: EDINALVA MARTINS SOARES DOS SANTOS – CPF: 794.107.742,68. Valor Mensal: R$ 926,09. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Londrina, s/nº, Centro, localizado no Distrito São José Xinguara/PA, para ser utilizada pela secretaria de administração, como apoio da Administração Geral. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A779F74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 027/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 25-A/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JOSÉ FÉLIX MOREIRA LIMA – CPF: 062.314.622-34. Valor Mensal: R$ 2.192,09. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 1º de Maio, nº 478, Centro, para ser utilizada na instalação a Casa de Apoio a Secretaria de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/06/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A021341

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 11/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: MARIA GORETE GOMES BEZERRA – CPF: 620.061.932-87. Valor Mensal: R$ 2.049,60. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cecília de Meireles, s/nº, Centro, para ser utilizada para instalação do PROCON, Departamento ligado à Secretaria de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B771DBAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 13/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: IRACI ROSA ALVES PAES LANDIN – CPF: 183.710.602-97. Valor Mensal: R$ 646,61. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Vinicius de Moraes, nº 266, Centro, para ser utilizada para instalação do CAMPS – Central de Associações e Movimentos Populares e Sindicais de Xinguara. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54D22F74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 16/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: DEANEVODES FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 256.404.539-15. Valor Mensal: R$ 1.940,06. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Petrônio Portela, nº 75, Centro, para ser utilizada na instalação de Departamento ligado à Secretaria de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:692BB2BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 13/2018/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: ADHEMAR PEREIRA TORRES – CPF: 087.265.311-00. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Xingú, destinando ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria de Administração. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/05/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F72A99DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 28/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MARCOS RITA SODRÉ – CPF: 781.517.912-68. Valor Mensal: R$ 3.471,39. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco, nº 540, para ser utilizada na instalação Secretaria de Educação. Assinatura: 29/11/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/10//2019.

VILMONES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE09E7AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 20/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: MARIA ALMEIDA DA COSTA – CPF: 716.525.822-15. Valor Mensal: R$ 1.693,70. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua Serra Norte, destinada a instalação da Casa Lar – Secretaria de Assistência Social. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12//2019.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:937C5BA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 21/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: AGENOR RODRIGUES DE SOUSA – CPF: 937.834.261-20. Valor Mensal: R$ 706,95. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Jerusalém, lote 15, quadra 6,no Distrito de São José, destinada a instalação de serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para as crianças e adolescentes, cadastrados nos Serviços Sócios Assistenciais com idade de 06 a 17 anos – Núcleo Araguaia - Secretaria de Assistência Social. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12//2019.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2C59636

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 02/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 017.735.781-97. Valor Mensal: R$ 2.688,50. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rodovias PA 279, Área Sub Urbana Km 01 as margens sentido Água Azul, em a represa, para ser utilizado para a instalação do Depósito de Veículos Apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito ligado à Secretaria de Gestão Fazendária. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/09/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F840BCB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 08/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: MAIARA MENDES COSTA – CPF: 001.689.242-93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Serra Norte, nº 699, Centro, para ser utilizado para a instalação da Secretaria de Economia Urbana e Rural. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/06/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FFA48018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-000003 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 06 de Fevereiro de 2019, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2019-000003,** RESOLVE registrar os preços para **fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no anexo I do edital** , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para futura Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no anexo I do edital

Empresa: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO; C.N.P.J. nº 07.614.269/0001-07, estabelecida à Av. Palmopolis, nº 100, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). DONILDO RODRIGUES PEREIRA, C.P.F. nº 673.898.212-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,60 M - Marca.: CONSTRUTORA PEREIRA	UNIDADE	80.00	150,000	12.000,00
00002	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,80 M - Marca.: CONSTRUTORA PEREIRA	UNIDADE	200.00	177,000	35.400,00
00003	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,70m - Marca.: CONSTRUTORA PEREIRA	UNIDADE	150.00	160,000	24.000,00
00004	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,50m - Marca.: CONSTRUTORA PEREIRA	UNIDADE	50.00	105,000	5.250,00
00005	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 0,90m - Marca.: CONSTRUTORA PEREIRA	UNIDADE	350.00	195,000	68.250,00
VALOR TOTAL R$					144.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	**_ I=(6/100)**	**_ I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2019-000003, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019-000003 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 07.614.269/0001-07
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3FD1484C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180401

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2018. 3º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20180401. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **03/03/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25%, referente ao aditamento de quantitativo, **(COTA AMPLIADA)** e **(COTA RESERVADA),** conforme tabela abaixo:

PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA EM APROX. 25%**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**ÓLEO DIESEL COMUM**. MARCA: **SP**	**Litro**	**2.188**	750	**187**	R$ 4,04	**R$ 755,48**
03	**GASOLINA COMUM** MARCA: **SP**	**Litro**	**2.188**	4.275	**1.068**	R$ 5,03	**R$ 5.372,04**
VALOR TOTAL COTA AMPLIADA (75%)						**R$ 6.127,52** (Seis mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).	
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)							
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA EM APROX. 25%**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
08	**ÓLEO DIESEL COMUM**. MARCA: **SP**	**Litro**	**2.188**	250	**62**	R$ 4,04	**R$ 250,48**
10	**GASOLINA COMUM** Marca: **SP**	**Litro**	**2.188**	1.425	**356**	R$ 5,03	**R$ 1.790,68**
VALOR TOTAL COTA RESERVADA (25%)						**R$ 2.041,16** (Dois mil quarenta e um reais e dezesseis centavos)	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA (75%) E COTA RESERVADA (25%)						**R$ 8.168,68** (Oito mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

40- Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
40.40 - Fundo Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
04.122.0074.2.188 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D4A1DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180147

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato N°. 20180147. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 04 MBPS,** em sua cláusula primeira e segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **02/01 de janeiro de 2019** até o dia **02 de novembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor para a renovação de **10 (dez)** meses é de **R$ 110.592,10** (Cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Secretaria/Departamento	Quant.(MB) Mês	Quant.(MB) Ano	Dot.	Valor (MB) Mês R$	Valor (MB) P/ 10 MÊS. R$
01	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	**04**	40	**2.023**	R$ 559,96	R$ 5.599,60
TOTAL		**04**	**40**		**R$ 559,96**	**R$ 5.599,60**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme prevê o art. 57 inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

40 – Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
40.40 – Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
04 122 0074 2.188 – Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30E8D43B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - RESULTADO PRELIMINAR NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados e classificados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental.

Por se tratar de RESULTADO PRELIMINAR, os candidatos que, por ventura, foram aprovados e não classificados para ocupar as vagas mencionadas no anexo I deste Edital, poderão, na forma dos itens 8, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, interpor Recurso no período definido no último Edital de Alteração de Cronograma publicado no dia 12/02/2019.

Os candidatos que não preencheram os requisitos mínimos previstos no Edital de Abertura deste PSS e não foram aprovados, poderão interpor Recurso no mesmo prazo e forma acima estabelecidos.

Após a análise dos Recursos, será publicado no dia 20/02/2019, o Resultado Definitivo dos candidatos aprovados e classificados para ocupar os cargos de nível fundamental na Secretaria Municipal de Saúde.

Capanema, Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 14 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413924	Deuselina Miranda Lima	**CLASSIFICADO**	6,00
2	1416445	Manoel Jose Da Silva Santos	**CLASSIFICADO**	6,00
3	1414212	Maria De Nazare Gomes Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
4	1415624	Francisca Batista Dos Santos	**CLASSIFICADO**	6,00
5	1414035	Maria Perpetua Florencio De Assis	**CLASSIFICADO**	6,00
6	1415279	Francisco Hilton Teixeira Chaves	**CLASSIFICADO**	6,00
7	1413929	Selma Maria Oliveira Nascimento	**CLASSIFICADO**	6,00
8	1415595	Maria De Nazare Alves Batista	**CLASSIFICADO**	6,00
9	1414652	Iraci Mendes De Sousa	**CLASSIFICADO**	6,00
10	1414040	Francisca Maria Dos Santos Lima	**CLASSIFICADO**	6,00
11	1414766	Edivanete Pereira De Lima	**CLASSIFICADO**	6,00
12	1413724	Elys Rose Silva Azevedo	**CLASSIFICADO**	6,00
13	1415477	Maria Do Socorro Xavir Ferreira	**CLASSIFICADO**	6,00
14	1414724	Maria Do Socorro Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00

15	1415373	Edvania Martins Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
16	1414245	Maria Eunice Gomes De Sousa	**CLASSIFICADO**	6,00
17	1414287	Marileide Selma Alves De Paiva	**CLASSIFICADO**	6,00
18	1415783	Marlene Pinheiro Costa	**CLASSIFICADO**	6,00
19	1414292	Joana Da Fonseca Santos	**CLASSIFICADO**	6,00
20	1416476	Vera Lucia Da Silva Cunha	**CLASSIFICADO**	6,00
21	1415143	Raimunda Nazare Silva Soares	**CLASSIFICADO**	6,00
22	1416015	Marinalva De Oliveira Xavier	**CLASSIFICADO**	6,00
23	1413489	Maria Da Conceicao Ferreira Dias	**CLASSIFICADO**	6,00
24	1415746	Benedita Camurca Bezerra	**CLASSIFICADO**	6,00
25	1415198	Maria Raimunda Rodrigues Pastana	**CLASSIFICADO**	6,00
26	1415058	Nailza Raimunda Ferreira Dos Santos	**CLASSIFICADO**	6,00
27	1415629	Rutineia Dos Santos Alves	**CLASSIFICADO**	6,00
28	1415591	Antonia Alcione Pinheiro Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
29	1414192	Nalzirene Pinheiro Do Rosario	**CLASSIFICADO**	6,00
30	1416297	Maria Da Silva Ramos	**CLASSIFICADO**	6,00
31	1415066	Eliane Amaro De Oliveira	**CLASSIFICADO**	6,00
32	1414701	Maria Madalena Silva Souza	**CLASSIFICADO**	6,00
33	1415385	Marcia Andrade da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
34	1416043	Wilene De Oliveira Nascimento	**CLASSIFICADO**	6,00
35	1415858	Luzia Da Silva Conceicao Ferreira	**APROVADO**	6,00
36	1415180	Leiziane De Morais Ferreira	**APROVADO**	6,00
37	1414858	Vanda Sousa Da Silva	**APROVADO**	6,00
38	1413574	Natalia Maria Dos Santos Pinheiro	**APROVADO**	6,00
39	1415751	Leila Sousa Monteiro	**APROVADO**	6,00
40	1414682	Alessandra De Paula Martins Teixeira	**APROVADO**	6,00
41	1415348	Daniele Lima Dos Santos	**APROVADO**	6,00
42	1413339	Sheila Ferreira Olimpio	**APROVADO**	6,00
43	1415116	Raisa De Cassia Dos Santos Silva	**APROVADO**	6,00
44	1416062	Amanda Kethelen Da Silva Bonfim	**APROVADO**	6,00
45	1413604	Francisca Hemille Freitas Nascimento	**APROVADO**	6,00
46	1414896	Raimunda Trindade De Sousa	**APROVADO**	5,00
47	1414753	Webster Mourao De Souza	**APROVADO**	5,00
48	1415082	Maria De Nazare De Jesus Correia	**APROVADO**	5,00
49	1412731	Ana Lucia Alves De Araujo	**APROVADO**	5,00
50	1413090	Maria Jose Marques	**APROVADO**	5,00
51	1414239	Janaina Lima Chaves	**APROVADO**	5,00
52	1414521	Gledson Da Silva Rosario	**APROVADO**	5,00
53	1414825	Marcilene Oliveira Carvalho	**APROVADO**	5,00
54	1414637	Adriana Ribeiro Mendonca	**APROVADO**	5,00
55	1415513	Lucia Maria De Fatima Risuenho De Oliveira	**APROVADO**	4,00
56	1414732	Terezinha Helena Dela Rovere	**APROVADO**	4,00
57	1413569	Jucileide De Sousa	**APROVADO**	4,00
58	1415944	Maria De Nazare Negrao Oliveira	**APROVADO**	4,00
59	1414378	Maria Do Socorro Da Silva Queiroz	**APROVADO**	4,00
60	1413432	Maria Roselis Miranda E Silva	**APROVADO**	4,00
61	1413553	Ana Jucineia De Sousa	**APROVADO**	4,00
62	1414145	Maria Pinheiro De Freitas	**APROVADO**	4,00
63	1413760	Flavio Estumano Costa	**APROVADO**	4,00
64	1414322	Maria Jocileia Do Nascimento Melo	**APROVADO**	4,00
65	1414331	Rosemeire Da Costa Pena	**APROVADO**	4,00
66	1414243	Lilia Cristina Alves Dos Santos	**APROVADO**	4,00
67	1412668	Cristiane Dos Santos Montalvao	**APROVADO**	4,00
68	1414937	Maria Lucineide Fernandes De Almeida	**APROVADO**	4,00
69	1414151	Luciana Pereira Dos Santos	**APROVADO**	4,00
70	1415236	Maria Danielle Rodrigues De Andrade	**APROVADO**	4,00
71	1415432	Keulle Alves Da Silva	**APROVADO**	4,00
72	1414225	Joao Rogerio Lobato Da Silva	**APROVADO**	4,00
73	1415240	Maria De Fatima Rosa Das Neves	**APROVADO**	4,00
74	1416317	Maria Roseane Alves Santos	**APROVADO**	4,00
75	1413978	Maria Antonia Silva De Sousa	**APROVADO**	4,00
76	1416045	Maria Vanessa Da Silva Lhamas	**APROVADO**	4,00
77	1414416	Rita De Cassia Do Nascimento	**APROVADO**	4,00
78	1415490	Joiciane Ferreira De Souza	**APROVADO**	4,00
79	1416027	Ivanete Da Silva Gaspar	**APROVADO**	4,00
80	1415942	Veriane Rosa Pereira	**APROVADO**	4,00
81	1415456	Silvana Maria Martins	**APROVADO**	4,00
82	1416052	Wanessa Martins Menezes	**APROVADO**	4,00
83	1415413	Jairo Da Silva Galvao	**APROVADO**	4,00
84	1412658	Antonia Cirlene Cunha Dantas	**APROVADO**	4,00
85	1415294	Francisco Eduardo Silva De Aviz	**APROVADO**	4,00
86	1415393	Geicilene Tavares Da Cruz	**APROVADO**	4,00
87	1414219	Rosana Dos Santos Coelho	**APROVADO**	4,00
88	1412233	Laise Lima Da Silva	**APROVADO**	4,00
89	1414059	Franscisca Valmicleia De Oliveira Ribeiro	**APROVADO**	4,00
90	1415822	Rogerio Alves Guimaraes	**APROVADO**	4,00
91	1415975	Samara Martins Menezes	**APROVADO**	4,00
92	1415702	Vanessa Do Socorro Da Silva	**APROVADO**	4,00
93	1412818	Fatima De Brito Menezes	**APROVADO**	4,00
94	1415740	Leyla Karoline Ramos Lhamas	**APROVADO**	4,00
95	1415508	Auricelia Santa Rosa Da Silva	**APROVADO**	4,00
96	1415530	Andressa Juliana Brasil Mesquita	**APROVADO**	4,00
97	1415682	Rita De Kassia Araujo Do Nascimento	**APROVADO**	4,00
98	1415265	Raquel Saldanha De Jesus	**APROVADO**	4,00
99	1413960	Claudiane De Oliveira Araujo	**APROVADO**	4,00
100	1414177	Francyelle Ribeiro Santos	**APROVADO**	4,00
101	1415799	Jessica Fernanda Negrao Oliveira	**APROVADO**	4,00
102	1416057	Antonia Thais Gomes Dos Santos	**APROVADO**	4,00
103	1414393	Daiane Oliveira Do Nascimento	**APROVADO**	4,00

104	1414728	Taynara Teixeira Monteiro	**APROVADO**	4,00
105	1413414	Andreza Barbosa Quadros	**APROVADO**	4,00
106	1416048	Samara Aleixo Baeta	**APROVADO**	4,00
107	1416038	Luana Da Fonseca Tavares	**APROVADO**	4,00
108	1413921	Tais Xavier Ferreira	**APROVADO**	4,00
109	1414572	Savio Henrique Moreira Do Nascimento	**APROVADO**	4,00

Cargo: MOTORISTA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413893	Advandro Dos Reis Costa Da Costa	**CLASSIFICADO**	6,00
2	1413459	Marinaldo Cunha Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
3	1412262	Arivaldo De Oliveira Menezes	**CLASSIFICADO**	6,00
4	1413628	Luciano Neres Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
5	1413428	Edivaldo Trindade Ribeiro	**CLASSIFICADO**	6,00
6	1413405	Francisco Denis Amorim Das Merces	**CLASSIFICADO**	6,00
7	1415597	Diego Rodrigo Otero Brasil	**CLASSIFICADO**	6,00
8	1414849	Irene Arrais Alencar	**CLASSIFICADO**	5,00
9	1414286	Antonio Paulo Do Espirito Santo Oliveira	**CLASSIFICADO**	5,00
10	1414620	Raimundo Rubens Gomes Aleixo	**CLASSIFICADO**	5,00
11	1415117	Jose Jairo Almeida De Souza	**CLASSIFICADO**	5,00
12	1414835	Airton Freitas Pereira	**CLASSIFICADO**	5,00
13	1414779	Luiz Carlos Miiller	**CLASSIFICADO**	5,00
14	1414941	Antonio Raimundo Aires Da Silva	**CLASSIFICADO**	5,00
15	1414114	Paulo Da Silva Lima	**CLASSIFICADO**	5,00
16	1413689	Ezequias Dos Santos Silvas	**CLASSIFICADO**	5,00
17	1416436	Antonio Edson Pereira Dos Santos	**CLASSIFICADO**	5,00
18	1414362	Cleber Chaves Silva	**CLASSIFICADO**	5,00
19	1413632	Elton Jose Silva Medeiros	**CLASSIFICADO**	5,00
20	1413610	Antonio Edson De Andrade Nascimento	**APROVADO**	5,00
21	1414611	Atanagildo Bernadino Do Nascimento	**APROVADO**	4,00
22	1413595	Alessandro De Lemos Carvalho	**APROVADO**	4,00
23	1415696	Raimundo Galvao Da Silveira	**APROVADO**	4,00
24	1415421	Helio Antonio Caxias Silva	**APROVADO**	4,00
25	1414266	Luiz Carlos Rosa Dos Reis	**APROVADO**	4,00
26	1415649	Francisco Vilame de sousa	**APROVADO**	4,00
27	1415342	Rogerio Franco Palheta	**APROVADO**	4,00
28	1415566	Jose Leonildo Moura De Souza	**APROVADO**	4,00
29	1412657	Charles Glauber Da Silva Coelho	**APROVADO**	4,00
30	1414454	Igor Costa Araujo	**APROVADO**	4,00
31	1413753	Joao Paulo Nogueira De Sousa	**APROVADO**	4,00
32	1416518	Andrew Arnon Reis Do Nascimento	**APROVADO**	4,00
33	1414282	Giordano Valber Da Silva Pereira	**APROVADO**	4,00
34	1415778	Paulo Tarcyllo Da Silva Reis	**APROVADO**	4,00
35	1413018	Jonas De Oliveira Araujo	**APROVADO**	4,00
36	1416075	Renan Barreto De Sales	**APROVADO**	4,00
37	1415124	Francisco Janisson Rodrigues Da Conceicao	**APROVADO**	4,00
38	1415245	Fhyllipe Augusto Pereira Da Silva	**APROVADO**	4,00
39	1415503	Antonio Wilson Ribeiro De Mesquita Junior	**APROVADO**	4,00
40	1415271	Felipe Eduardo De Sousa Lima	**APROVADO**	4,00
41	1413562	Alex Nascimento Da Silva	**APROVADO**	4,00
42	1413466	Matheus Castro Peixoto	**APROVADO**	4,00

Cargo: VIGIA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1415089	Antonio Carlos Vilela	**CLASSIFICADO**	6,00
2	1413898	Iraildo Do Nascimento Correa	**CLASSIFICADO**	6,00
3	1415063	Jose De Lima Negrao	**CLASSIFICADO**	6,00
4	1414235	Josimar Inacio De Sousa	**CLASSIFICADO**	6,00
5	1413601	Elielson Felix Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
6	1414944	Antonio Sergio Pereira Da Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
7	1415157	Antonio Afonso Fernandes Gomes	**CLASSIFICADO**	6,00
8	1414398	Carlos Andre Nogueira Ribeiro	**CLASSIFICADO**	6,00
9	1413754	Joao Reginaldo Gomes De Araujo	**CLASSIFICADO**	6,00
10	1415087	Jairo Fernando Freitas De Sousa	**CLASSIFICADO**	6,00
11	1415102	Roberto Lima Moreira	**CLASSIFICADO**	6,00
12	1414649	Ozeias Dos Santos Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
13	1412830	Almir De Oliveira E Silva	**CLASSIFICADO**	6,00
14	1412781	Andre Adelino Da Silva Vieira	**CLASSIFICADO**	6,00
15	1416002	Jose Ronilson Silva De Sousa	**CLASSIFICADO**	6,00
16	1414633	Deivit Oliveira Pinheiro	**CLASSIFICADO**	6,00
17	1414244	Arnon Jose De Sousa Amaral	**CLASSIFICADO**	6,00
18	1414850	Ariel Andrade Modesto	**CLASSIFICADO**	6,00
19	1413504	Elves Paulo Ribeiro Sarmento	**CLASSIFICADO**	6,00
20	1413509	Egidio Dos Santos Sarmento	**CLASSIFICADO**	5,00
21	1415930	Reinaldo Silva Santos	**CLASSIFICADO**	5,00
22	1413491	Paulo Sergioda Silva	**CLASSIFICADO**	5,00
23	1414436	Antonio Claudionor De Souza Silva	**CLASSIFICADO**	5,00
24	1415203	Tiago Carlos Cruz	**CLASSIFICADO**	5,00
25	1415174	Ronaldo Silva Da Costa	**CLASSIFICADO**	5,00
26	1414595	Rafael Costa Dias	**CLASSIFICADO**	5,00
27	1414048	Lucivaldo Da Silva	**CLASSIFICADO**	5,00
28	1414184	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	5,00
29	1414272	Jose Cassio Oliveira Da Silva	**CLASSIFICADO**	5,00
30	1416324	Paulo Helio Da Costa Cunha	**CLASSIFICADO**	5,00
31	1415153	Antonio Iran Rodrigues	**CLASSIFICADO**	4,00

32	1414112	Celson Matias De Melo	**CLASSIFICADO**	4,00
33	1413151	Denis Greinger Marques Da Rocha.	**CLASSIFICADO**	4,00
34	1415470	Roberto Siqueira Medeiros	**CLASSIFICADO**	4,00
35	1414284	Sandro Silva Do Nascimento	**CLASSIFICADO**	4,00
36	1412101	Antonio Claudio Fonseca Dos Santos	**CLASSIFICADO**	4,00
37	1416355	Benedito Arlan Risuenho De Oliveira	**APROVADO**	4,00
38	1415270	Antonio Adson Da Conceicao Lima	**APROVADO**	4,00
39	1414828	Francisco Elson Oliveira Da Silva	**APROVADO**	4,00
40	1413732	Reginaldo De Franca Ribeiro	**APROVADO**	4,00
41	1415896	Clemilton Ferreira Monteiro	**APROVADO**	4,00
42	1414842	Marcelo Nonato De Oliveira Dias	**APROVADO**	4,00
43	1414451	Gustavo De Andrade Galvao	**APROVADO**	4,00
44	1414424	Elson Caxias Da Silva	**APROVADO**	4,00
45	1415983	Rogerio Silva Da Costa	**APROVADO**	4,00
46	1414419	Diego Silva Costa	**APROVADO**	4,00
47	1414711	Fabricio Alves Do Rosario	**APROVADO**	4,00
48	1414337	Amauri Deleon Silva De Sousa	**APROVADO**	4,00
49	1416299	Bruno Guilherme Da Silva Gomes	**APROVADO**	4,00
50	1412852	Samir Freitas Da Silva	**APROVADO**	4,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F0F0E606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - RESULTADO PRELIMINAR NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados para a Terceira Fase de Entrevistas às vagas destinadas aos cargos de nível médio e técnico.

Por se tratar de RESULTADO PRELIMINAR, os candidatos que, por ventura, não foram aprovados por não preencher os requisitos mínimos para ocupar as vagas mencionadas no anexo I deste Edital, poderão, na forma dos itens 8, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, interpor Recurso no período definido no último Edital de Alteração de Cronograma publicado no dia 12/02/2019.

Após a análise dos Recursos, será publicado no dia 20/02/2019, o Resultado Definitivo dos candidatos aprovados que prosseguirão para a Terceira Fase de Entrevistas deste PSS/SMS/PMC/2019.

Capanema, Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 14 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414084	Iria De Oliveira Silva Pereira	APROVADO	8,00
2	1415100	Yeda De Araujo Barbosa	APROVADO	8,00
3	1415223	Maria Ducineide Da Silva Reis	APROVADO	8,00
4	1414997	Maria Josefa Pereira	APROVADO	8,00
5	1412510	Dilma Cecilia Da Silva Lopes	APROVADO	8,00
6	1414601	Alfredo Egidio Mota Melo Da Rocha	APROVADO	8,00
7	1413856	Ellen Glaucia Silva Nascimento	APROVADO	8,00
8	1414157	Ayllo Kenny Da Silva Lima	APROVADO	8,00
9	1415574	Eliane Da Luz Silva	APROVADO	8,00
10	1413465	Aira Priscila Ambrosio Amaral	APROVADO	8,00
11	1413256	Debora De Carvalho	APROVADO	8,00
12	1414710	Alda Lucia Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
13	1415709	Simone Andreia De Araujo	APROVADO	8,00
14	1415862	Edilene Pereira Tavares	APROVADO	8,00
15	1414294	Luana Mourao Amaral	APROVADO	8,00
16	1414736	Lidiane Teixeira Lima	APROVADO	8,00
17	1413880	Gleiderson Santos Da Fonseca	APROVADO	8,00
18	1413082	Reure Cristina Assis De Lima	APROVADO	8,00
19	1416127	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade	APROVADO	8,00
20	1413060	Tarcila Priscila Tavares Bizerra	APROVADO	8,00
21	1416068	Johnatan Dos Santos Borges	APROVADO	8,00
22	1414417	Simone Mayara De Castro Silva	APROVADO	8,00
23	1416474	Kelry Izabela Da Fonseca Moreira	APROVADO	8,00
24	1414261	Rafaela Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
25	1412898	Patricio Dr Sousa Neri	APROVADO	8,00

26	1416453	Joina Fernanda De Lima E Silva	APROVADO	8,00
27	1415871	Amanda Caroline Monteiro De Oliveira	APROVADO	8,00
28	1415336	Ana Darlene Dos Reis Costa	APROVADO	8,00
29	1416146	Jose Emerson Miranda Da Cruz	APROVADO	8,00
30	1412078	Gean Duarte Paula	APROVADO	8,00
31	1416008	Ana Paula Ferreira Melo	APROVADO	8,00
32	1414357	Jadson Francisco Fernandes Marinho	APROVADO	8,00
33	1415598	Maria Do Socorro Da Silva Penafort	APROVADO	8,00
34	1415422	Denis Freitas Alcobaca	APROVADO	8,00
35	1414003	Joao Batista De Franca Almeida	APROVADO	8,00
36	1414928	Jose Enderson Miranda Da Cruz	APROVADO	8,00
37	1413529	Paulo Victor De Sousa Moreira	APROVADO	8,00
38	1414171	Camila Emely Gaspar Vieira	APROVADO	8,00
39	1412615	Antonia Deborah De Lima Gadelha	APROVADO	8,00
40	1415945	Maynara Ferreira De Sousa Amorim Martins	APROVADO	8,00
41	1413799	Jose Guilherme Basilio Reis	APROVADO	8,00
42	1415068	Luciano Carvalho Rodrigues	APROVADO	8,00
43	1412234	Lilian Emanuelle Cordeiro De Abreu	APROVADO	8,00
44	1413573	Claudia Rafaelle De Souza Ramos	APROVADO	8,00
45	1412087	Jose Jorge Da Costa Netto	APROVADO	8,00
46	1412359	Ana Rosa Da Silva	APROVADO	7,00
47	1413314	Aneth Maria Braun Da Silva	APROVADO	7,00
48	1415156	Maria Eliete Araujo Matos	APROVADO	7,00
49	1415324	Flavia Da Cunha Lisboa Palheta	APROVADO	7,00
50	1413670	ADRIANA OLIVEIRA DE MELO	APROVADO	7,00
51	1414886	Tamyres Diana Marques De Lima	APROVADO	7,00
52	1415890	Adriana Moura Da Cruz	APROVADO	7,00
53	1414691	Raimunda Elem De Oliveira Silva	APROVADO	7,00
54	1414257	Hevelyn Amannda Silva De Holanda	APROVADO	7,00
55	1413568	Jamilly Leite Dias	APROVADO	7,00
56	1412832	Suelen Carneiro Da Silva	APROVADO	7,00
57	1412313	Rosilene De Souza Lemos	APROVADO	7,00
58	1414103	Natalia Brito De Castro	APROVADO	7,00
59	1415549	Eledilton Rocha Lopes	APROVADO	7,00
60	1415014	Matheus Da Silva Lage	APROVADO	7,00
61	1415314	Jonatas Nunes Feitosa	APROVADO	7,00
62	1415700	Zózimo Lima Santos	APROVADO	7,00
63	1413949	Maria Do Socorro De Oliveira Soares	APROVADO	7,00
64	1412051	Edilene Dos Santos Nascimento	APROVADO	7,00
65	1412089	Marcia Da Silva Costa Melo	APROVADO	7,00
66	1415729	Katia Regina De Souza Da Silva	APROVADO	7,00
67	1412086	Gilmara De Souza Almeida Costa	APROVADO	7,00
68	1413692	Verucia Da Costa Silva	APROVADO	7,00
69	1412712	Nathalia Do Socorro Nunes De Araujo	APROVADO	7,00
70	1415382	Weltho Dias Gomes	APROVADO	7,00
71	1414843	Naiane Camila Da Silva Do Rosario	APROVADO	7,00
72	1415766	Edilson Lima Do Nascimento Filho	APROVADO	7,00
73	1412446	Larissa Smith Do Amaral	APROVADO	7,00
74	1412884	Caroline Sousa Da Silva	APROVADO	7,00
75	1414169	Maria Izaura Gomes De Araujo	APROVADO	7,00
76	1415544	Amanda Karoline Do Rosario Torres	APROVADO	7,00
77	1415940	Francisca Nascimento Sales	APROVADO	6,00
78	1413987	Thanya Rozilene Guimaraes Silva	APROVADO	6,00
79	1413826	Lucileia Gomes Da Silva	APROVADO	6,00
80	1415652	Rosileide Da Silva Pereira	APROVADO	6,00
81	1413275	Enielson Da Silva Correa	APROVADO	6,00
82	1415499	Antonia Do Socorro Moreira Mendes	APROVADO	6,00
83	1414675	Claudineia Nascimento Silva	APROVADO	6,00
84	1415565	Sonia Gracieth Lopes Da Silva	APROVADO	6,00
85	1413044	Genival Portela Lima	APROVADO	6,00
86	1416287	Josilene Tavares De Lima Costa	APROVADO	6,00
87	1415527	Adelia Tananta Nunes Lima	APROVADO	6,00
88	1415779	Ariane De Fatima Alves Da Silva	APROVADO	6,00
89	1415863	Thatiane Cimony Gomes Nazareth	APROVADO	6,00
90	1415010	EDILENE GOMES DE SOUZA	APROVADO	6,00
91	1416477	Marizete De Lima Pereira	APROVADO	6,00
92	1414995	Catiane Ribeiro Vila Nova	APROVADO	6,00
93	1415604	Antonio Helio Dos Reis Pereira	APROVADO	6,00
94	1416115	Laudiceia Miranda Conde	APROVADO	6,00
95	1412916	Regiane Guedes Vilar	APROVADO	6,00
96	1415192	Anatercia Guimaraes Ferreira	APROVADO	6,00
97	1415238	Ana Patricia Negrao Da Cunha	APROVADO	6,00
98	1415046	Edilene Da Silva Viana	APROVADO	6,00
99	1415868	Mayara Maria Vieira Da Costa	APROVADO	6,00
100	1413031	Romildo De Jesus Siqueira Monteiro	APROVADO	6,00
101	1413608	Kayle Hanavana Oliveira Da Silva	APROVADO	6,00
102	1415264	Jamerson Levi Teixeira Da Silva	APROVADO	6,00
103	1414523	Tassiana De Sousa Gomes	APROVADO	6,00
104	1414615	Ana Claudia De Sousa Reis	APROVADO	6,00
105	1415875	Evelyne Maria Dos Santos	APROVADO	6,00
106	1413927	Savana Cristina Lima Cardoso	APROVADO	6,00
107	1413029	Silvana Rodrigues De Oliveira	APROVADO	6,00
108	1413992	Antonio Leonardo Martins Da Silva	APROVADO	6,00
109	1414437	Antonio Ronam Silva De Mendonca	APROVADO	6,00
110	1413426	Wanessa Mylana Da Silva Araujo	APROVADO	6,00
111	1413098	Milene Braga Figueredo	APROVADO	6,00
112	1414706	Alesandra Monteiro Do Nascimento	APROVADO	6,00
113	1412979	Sandy Larissa Souza Dos Passos	APROVADO	6,00
114	1414917	Andreza Vieira Da Silva	APROVADO	6,00

115	1414757	Samya Maria Ataliba Oliveira	APROVADO	6,00
116	1413052	Akim Afonso Garcia	APROVADO	6,00
117	1413964	Yan Augusto Da Silva Santos	APROVADO	6,00
118	1412511	Delis Silva Da Silva	APROVADO	6,00
119	1415720	Hiago Marcelo Lima Da Silva	APROVADO	6,00
120	1416358	Dayse Da Silva Melo	APROVADO	6,00
121	1415909	Graciele Silva Monteiro	APROVADO	6,00
122	1414293	Larissa Da Silva Santos	APROVADO	6,00
123	1413942	Lana Vitoria Da Silva Ramos	APROVADO	6,00
124	1415519	Antonio Welligton Silva Silva	APROVADO	6,00
125	1414538	Ana Karoline Dos Santos Carlos	APROVADO	6,00
126	1415960	Matheus Silva Menezes	APROVADO	6,00
127	1414307	Arylana Silva Da Silva	APROVADO	6,00
128	1413925	Lucas Souza Lima	APROVADO	6,00
129	1414066	Jaqueline De Brito Costa	APROVADO	6,00
130	1413829	Juliana Cristina De Souza Silva	APROVADO	6,00
131	1414023	Pablo De Oliveira Monteiro	APROVADO	6,00
132	1415220	Amanda Freitas Da Silva	APROVADO	6,00
133	1413875	Sergio Ronilson De Sousa Filho	APROVADO	6,00
134	1414670	Maria Heloisa Costa Fernandes	APROVADO	6,00
135	1413767	Brena Leticia Da Costa Silva	APROVADO	6,00
136	1414306	Deuzimar Dos Santos Bernardo	APROVADO	6,00
137	1413652	Erisneia De Freitas Rosa	APROVADO	6,00
138	1414872	Franciele Do Socorro Magalhaes Da Costa	APROVADO	6,00
139	1415912	Eliane Pinheiro Lemos	APROVADO	6,00
140	1415455	Maria Daniele Dos S Rodrigues	APROVADO	6,00
141	1415568	Antonia Larissa Silva E Silva	APROVADO	6,00
142	1413301	Joabson Monteiro Do Nascimento	APROVADO	6,00
143	1415040	Thais Do Nascimento Barros	APROVADO	6,00
144	1414796	Djanira Maria Rosa De Franca	APROVADO	6,00
145	1414324	ALCILEIDE FEREIRA DOS SANTOS	APROVADO	6,00
146	1414359	Luiza Paula Do Nascimento Da Silva	APROVADO	6,00
147	1415169	Dulce Maria Barbosa Nunes	APROVADO	6,00
148	1412803	Ana Cleia Dos Reis Melo	APROVADO	6,00
149	1414818	Naudecir Mendes De Sousa	APROVADO	6,00
150	1413350	Daniel Souza De Aguiar	APROVADO	6,00
151	1415495	Jailson Da Silva Vieira	APROVADO	6,00
152	1414277	Andreia Silva Da Cruz	APROVADO	6,00
153	1412274	Ana Cristina Rodrigues Leite Menezes	APROVADO	6,00
154	1414389	Ediany Santos Dos Santos	APROVADO	6,00
155	1414453	Silmara Maria Ataliba De Oliveira	APROVADO	6,00
156	1413460	Daiane Gomes Pereira	APROVADO	6,00
157	1414935	Jomarya Do Socorro De Sousa Alves	APROVADO	6,00
158	1415771	Symone Sousa Lima	APROVADO	6,00
159	1413318	Jowilson Costa Teixeira	APROVADO	6,00
160	1414733	Aucileia Palha Dos Santos	APROVADO	6,00
161	1414004	Morgana Aparecida Jubini De Lima	APROVADO	6,00
162	1415076	Maria Joselane Moreira De Lisboa	APROVADO	6,00
163	1416005	Sintia Maria Da Silva Leite	APROVADO	6,00
164	1415178	Daniel De Jesus Caninde Pereira	APROVADO	6,00
165	1415690	Bianca Sueilla De Sousa	APROVADO	6,00
166	1413413	Dakno Lopes Da Silva	APROVADO	6,00
167	1415900	Raimunda Nalda Sousa Da Silva	APROVADO	5,00
168	1414598	Jorge Gonzaga Da Silva	APROVADO	5,00
169	1413487	Antonia Maria Moreno De Oliveira	APROVADO	5,00
170	1414079	Ana Raimunda Silva Cunha	APROVADO	5,00
171	1415688	Ana Claudia Reis Lima	APROVADO	5,00
172	1416466	Aline Clenia Reis Oliveira	APROVADO	5,00
173	1414613	Maria Rosenis Da Silva Siqueira	APROVADO	5,00
174	1415622	Eliany Da Costa Martins	APROVADO	5,00
175	1413440	Anderson Aguiar Cardoso	APROVADO	5,00
176	1414288	Antonia Tamila Do Nascimento Silva	APROVADO	5,00
177	1414859	anniely freitas ribeiro	APROVADO	5,00
178	1412500	Danielle Silva Da Silva	APROVADO	5,00
179	1412849	Jessielle Silva Dias	APROVADO	5,00
180	1415738	Aldilene Da Costa Rosa	APROVADO	5,00
181	1415497	Fellipe Eduardo Costa Da Silva	APROVADO	5,00
182	1414965	Tanha Cristina De Oliveira Paixao	APROVADO	5,00
183	1414868	Vanderlucia De Souza Reis	APROVADO	5,00
184	1414798	Camilla Barbosa Holanda Fernandes	APROVADO	5,00
185	1414208	Maria Gerlany Correa Silva	APROVADO	5,00
186	1415547	Alynne da Silva Aguiar	APROVADO	5,00
187	1413989	Elizete Pereira Ribeiro	APROVADO	4,00
188	1416345	Maria Leonizia Da Costa	APROVADO	4,00
189	1415716	Francinete Do Socorro Saraiva De Lima	APROVADO	4,00
190	1414596	Antonia Eliete Da Silva Vidal	APROVADO	4,00
191	1412681	Any Claudia Gatinho De Sousa Soares	APROVADO	4,00
192	1415628	Paula Cristina Lima Dos Santos	APROVADO	4,00
193	1415672	Edineia Ferreira	APROVADO	4,00
194	1416368	Francisca Eliana Dos Santos Nascimento	APROVADO	4,00
195	1413665	Jonas Ribeiro Mendonca	APROVADO	4,00
196	1412419	Pamela Socorro Castro Costa	APROVADO	4,00
197	1412105	Paulo Alessandro Holanda Da Silva	APROVADO	4,00
198	1413531	Francisca Cleo De Oliveira Sales	APROVADO	4,00
199	1413813	Welliton Celio Sousa Silva	APROVADO	4,00
200	1413344	Carlos Goncalves Rodrigues	APROVADO	4,00
201	1414786	Paula Danielle Farias Dos Santos	APROVADO	4,00
202	1413966	Marizete Carneiro Vilar	APROVADO	4,00
203	1416475	Marina Vieira Moura	APROVADO	4,00

204	1412167	Marcia Adrielly Holanda	APROVADO	4,00
205	1416284	Luma Natachia Uchoa De Almeida Gomes	APROVADO	4,00
206	1413849	Samaria Da Silva Lopes	APROVADO	4,00
207	1415194	Alex De Jesus Ferreira Da Silva	APROVADO	4,00
208	1415610	Maria Roseane Santos De Oliveira	APROVADO	4,00
209	1414902	Mayara Gabriela Alves Da Silva	APROVADO	4,00
210	1414892	Elenilson De Sousa Oliveira	APROVADO	4,00
211	1414933	Cristiane Ramos Aleixo	APROVADO	4,00
212	1415088	Aline Cristina Silva E Souza	APROVADO	4,00
213	1415676	Rafhael Leite Melo	APROVADO	4,00
214	1415733	Leticia De Cassia Silva E Silva	APROVADO	4,00
215	1414676	Allan Rafael Sousa Conte	APROVADO	4,00
216	1415015	Danyelli Freitas Ribeiro	APROVADO	4,00
217	1415959	Antonio Enrique Da Cunha Lino	APROVADO	4,00
218	1414334	Emylle Do Socorro Miranda Da Cruz	APROVADO	4,00
219	1413064	Olailson De Souza Xavier Junior	APROVADO	4,00
220	1413834	Adriane Pinto Monteiro	APROVADO	4,00
221	1412877	Beatriz De Oliveira Araujo	APROVADO	4,00
222	1415307	Ana Caroline Sousa Pristes	APROVADO	4,00
223	1412870	Lara Thaise Da Silva Sousa	APROVADO	4,00
224	1415400	Alex Renan De Sousa Salomao	APROVADO	4,00
225	1415752	Luana Silva Medeiros Pontes	APROVADO	4,00
226	1413046	Rosivane Guedes De Sousa	APROVADO	4,00
227	1412499	Ana Danielle Sabatinga Sousa	APROVADO	4,00
228	1415887	Antonio Leonardo Almeida Barros	APROVADO	4,00
229	1412457	Augusto Cesar Silva Salina	APROVADO	4,00
230	1414032	Carleane De Nazare Soares Da Silva	APROVADO	4,00
231	1414310	Hevyla Karolina Silva De Holanda	APROVADO	4,00
232	1412813	Amanda Cristina Maciel Da Silva	APROVADO	4,00
233	1414471	Ravy Brito Cardoso	APROVADO	4,00
234	1415231	Noellia Ernestina De Souza Correa	APROVADO	4,00
235	1415235	Ivanildo Nascimento De Freitas	APROVADO	4,00
236	1414575	Jennyfer Lawanda Da Silva Barbosa	APROVADO	4,00
237	1414821	Analia Augusta Chaves Lobato	APROVADO	4,00

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414220	ELAINE DA SILVA GUIMARAES	APROVADO	8,00
2	1415617	Carla Uliane Da Silva Silva	APROVADO	7,00
3	1413078	Antonia Solange Da Silva Lima	APROVADO	6,00
4	1415230	Ana Maria Rodrigues De Queiroz	APROVADO	6,00
5	1413124	Lusimar Da Silva Menezes	APROVADO	6,00
6	1413889	Alessandra Silva Reis	APROVADO	6,00
7	1414789	Suellen Do Socorro Boa Da Rosa	APROVADO	6,00
8	1414931	Maria Joycilene Silva De Oliveira	APROVADO	6,00
9	1412205	Amanda Do Nascimento Santos	APROVADO	6,00
10	1415206	Rosileia Reis Correa	APROVADO	5,00
11	1415022	Antonia Auciane Lima Queiroz	APROVADO	5,00
12	1415034	Tereza Uliana Da Silva Silva	APROVADO	5,00
13	1413311	Geogina Santos Do Nascimento	APROVADO	4,00
14	1415323	Valdileia De Nazare Da Silva	APROVADO	4,00
15	1414365	Tania Shirley Souza Guimaraes	APROVADO	4,00
16	1413825	Maria Rosiane Ribeiro Dos Santos	APROVADO	4,00
17	1413939	Gisele Vasconcelos Goncalves	APROVADO	4,00
18	1414408	Natanha Vieira De Souza	APROVADO	4,00
19	1415886	Janira Dos Santos Garcia	APROVADO	4,00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1415586	Valbenice Ferreira Oliveira	APROVADO	8,00
2	1414888	Leila Margareth Veras Furtado	APROVADO	8,00
3	1414335	Maria De Jesus Pereira Da Silva	APROVADO	8,00
4	1412809	Lidiane Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
5	1415251	Alessandra Costa Dos Santos	APROVADO	8,00
6	1412843	Sulamita Filgueiras De Souza	APROVADO	7,00
7	1412905	Jamille Cristina Brito Oliveira	APROVADO	7,00
8	1413007	Maria Alice Da Silva Correa	APROVADO	7,00
9	1414576	Sheila do Socorro Magalhães de Azevêdo	APROVADO	7,00
10	1415339	Ediene Marcia Freitas Dos Reis	APROVADO	7,00
11	1415218	Natalia Pena Rodrigues	APROVADO	7,00
12	1415411	Gilcileia Da Silva Sousa Pinheiro	APROVADO	6,00
13	1415946	Milka Renata Menezes Da Silva	APROVADO	6,00
14	1415199	Jaqueline Barreto Santana	APROVADO	6,00
15	1414805	Angelica Conceicao Martins	APROVADO	6,00
16	1413676	Camilla De Brito Sousa	APROVADO	6,00
17	1414461	Silas Campos De Castro	APROVADO	6,00
18	1414446	Maria De Fatima Rosa Martins	APROVADO	6,00
19	1414412	Saulo Dos Santos Pinheiro	APROVADO	6,00
20	1413549	Maria De Lourdes Teixeira Da Silva	APROVADO	6,00
21	1414636	Sandra Maria Oliveira Carvalho	APROVADO	6,00
22	1414980	Francisca Markeilene Ribeiro	APROVADO	6,00
23	1413443	Maria Jecicleide Tavares Miranda	APROVADO	6,00
24	1413581	Daniele Guimaraes Castro	APROVADO	6,00
25	1414248	Raimunda Francisdalva Gomes Barbosa	APROVADO	6,00
26	1414945	Ivan Reis De Araujo	APROVADO	6,00

27	1412588	Nauzileide Gomes De Santana	APROVADO	6,00
28	1414876	SERGIO APARECIDO DA COSTA DOMINGUES	APROVADO	6,00
29	1414677	Daiany De Sousa Freitas	APROVADO	6,00
30	1413401	Deuzimar Pinheiro Pompeu	APROVADO	6,00
31	1414385	Gediana Silva De Lima	APROVADO	6,00
32	1413555	Francisca Taynara Dos Santos Moura	APROVADO	6,00
33	1414827	Tassya Pinheiro Cavalcante	APROVADO	6,00
34	1415109	Antonia Rosinete Vilar Silva	APROVADO	5,00
35	1415145	Andrea Soares Dos Santos De Almeida	APROVADO	5,00
36	1415168	Larissa Pantoja De Souza Girard	APROVADO	5,00
37	1415283	Bruna Werllen Maia Pereira	APROVADO	5,00
38	1412649	Marcia Da Silva Oliveira	APROVADO	5,00
39	1415835	Ana Claudia Da Silva Vieira	APROVADO	5,00
40	1415487	Jessica Suelen Da Silva Queiroz	APROVADO	5,00
41	1414807	Elaine Trindade Portela Smith	APROVADO	5,00
42	1415964	Laise Kristyne Nobrega De Oliveira Santos	APROVADO	5,00
43	1414173	Mirian Pantoja De Souza	APROVADO	5,00
44	1413892	Luzanira Da Silva Bartolomeu	APROVADO	4,00
45	1414644	Analice Fernandes Rosenzweig Menezes	APROVADO	4,00
46	1415486	Valda Araujo Do Nascimento Silva	APROVADO	4,00
47	1414838	Antonia Monteiro Fernandes	APROVADO	4,00
48	1413390	Maria Neuza Da Mata Bacelar	APROVADO	4,00
49	1414230	Antonia Celia Dos Santos Galvao	APROVADO	4,00
50	1414431	Claudia Do Nascimento Garcia	APROVADO	4,00
51	1415483	Cilene Ramalho Fonseca	APROVADO	4,00
52	1414684	Carlos Artur De Sousa Reis	APROVADO	4,00
53	1415329	Cristiane Pinto Paula	APROVADO	4,00
54	1414905	Euzene De Freitas Moura	APROVADO	4,00
55	1414321	Roseane De Freitas Froz	APROVADO	4,00
56	1415789	Ana Rosa Costa Da Silva	APROVADO	4,00
57	1415725	Rosilene Costa Da Silva	APROVADO	4,00
58	1413943	Diane Sousa Gomes	APROVADO	4,00
59	1415312	Katiane Pinto Cavalcante	APROVADO	4,00
60	1414275	Francisca Garcia Da Silva De Oliveira	APROVADO	4,00
61	1413367	Adriana Pereira De Lima	APROVADO	4,00
62	1415013	Alessandra Katlen Morais Da Silva	APROVADO	4,00
63	1413493	Francisca Erica Dos Santos Ferreira	APROVADO	4,00
64	1414500	Maria Raila Lino Rodrigues	APROVADO	4,00
65	1414290	Flavio Araujo Oliveira	APROVADO	4,00
66	1416085	Geice Do Socorro Santos Ferreira	APROVADO	4,00
67	1415849	Jones Nael De Aviz Miranda	APROVADO	4,00
68	1413945	Fabiane Fernandes Mesquita	APROVADO	4,00
69	1414299	Daniele Almeida Dos Santos	APROVADO	4,00
70	1414415	Jessica Lima Da Cunha	APROVADO	4,00
71	1412326	Edielton Santos da Silva	APROVADO	4,00
72	1414160	Wirliane De Almeida Pereira	APROVADO	4,00
73	1414840	Nagila Da Silveira Paiva	APROVADO	4,00
74	1414241	Aliny Maia Correa	APROVADO	4,00
75	1414340	Maria Luziane Da Silva Santos	APROVADO	4,00
76	1415658	Mairlem Caroline Melo Da Silva	APROVADO	4,00

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413804	Paula Fernanda Da Silva Loureiro	APROVADO	6,00
2	1414970	Francisca Uildilene Freitas Silva	APROVADO	5,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413751	Jose Ribamar Franco Matos	APROVADO	8,00
2	1414016	Cristiano De Lima Bastos	APROVADO	7,00
3	1412889	Elzilene Oliveira De Souza	APROVADO	6,00
4	1414943	Silvana Vieira Dos Santos	APROVADO	6,00
5	1415545	Thiago Da Silva Sousa	APROVADO	6,00
6	1412504	Cristina Dos Santos Montalvao	APROVADO	6,00
7	1415963	Antonina Chagas Gomes	APROVADO	5,00
8	1413948	Zuila Karla De Oliveira Forte	APROVADO	5,00
9	1414134	Paulo Rafael Trindade Bulhoes	APROVADO	5,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D404BED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI							
Portaria nº.:	097/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	110/19	**Data:**	04/02/2019
Servidor :	Andrey Vinicius Silva de Sousa						
Matricula:	44988	**Período:**	29 dias	**Data Inicial:**			03/02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Portaria nº.:	101/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	114/19	**Data:**	04/02/2019
Servidor :	Leila Costa Rodrigues						
Matricula:	10854	**Período:**	60 dias		**Data Inicial:**		29/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0096/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	108/19	**Data:**	01/02/2019
Servidor :	Izabel Cristina Fraga Carvalho						
Matricula:	15976	**Período:**	43 dias	**Data Inicial:**			07/01/2019
Portaria nº.:	098/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	111/19	**Data:**	04/02/2019
Servidor :	Edimar Alves Bastos Feitosa						
Matricula:	889	**Período:**	88 dias	**Data Inicial:**			02/02/2019
Portaria nº.:	099/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	112/19	**Data:**	04/02/2019
Servidor :	Junio Almeida da Silva						
Matricula:	495	**Período:**	44 dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	102/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	115/19	**Data:**	05/02/2019
Servidor :	Nagila Maria de Melo Marina						
Matricula:	314	**Período:**	59 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº.:	103/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	116/19	**Data:**	05/02/2019
Servidor :	Isacleude Araujo de Abreu						
Matricula:	1400	**Período:**	14 dias	**Data Inicial:**			23/01/2019
Portaria nº.:	104/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	117/19	**Data:**	07/02/2019
Servidor :	Sandra Silva Cardoso						
Matricula:	17277	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			29/01/2019
Portaria nº.:	108/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	122/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Osvaldina de Andrade Costa						
Matricula:	1345	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº.:	117/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	132/19	**Data:**	07/02/2019
Servidor :	Gloria Maria Amador Cardoso						
Matricula:	1508	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**			01/02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	093/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	066/19	**Data:**	01/02/2019
Servidor :	Odilene Soares Leal dos Santos						
Matricula:	22608	**Período:**	45 Dias	**Data Inicial:**			01/02/2019
Portaria nº.:	094/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	105/19	**Data:**	01/02/2019
Servidor :	Maria Jeane Mendonça dos Reis Silva						
Matricula:	2902	**Período:**	89 Dias	**Data Inicial:**			01/02/2019
Portaria nº.:	095/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	106/19	**Data:**	30/01/2019
Servidor :	Elizabeth Campelo da Silva						
Matricula:	2235	**Período:**	14 dias	**Data Inicial:**			30/01/2019
Portaria nº.:	100/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	113/19	**Data:**	04/02/2019
Servidor :	Sonia do Socorro Sousa Sacramento						
Matricula:	2086	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº:	105/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	118/19	**Data:**	29/01/2019
Servidor :	Neurani Soares da Silva						
Matricula:	27725	**Período:**	78 dias	**Data Inicial:**			29/01/2019
Portaria nº.:	106/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	120/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Maria Helena Saraiva Costa						
Matricula:	2891	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			24/01/2019
Portaria nº.:	107/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	121/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Simone Pereira Lima						
Matricula:	40017	**Período:**	146 dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	109/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	123/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Rosangela da Silva Medeiros						
Matricula:	10238	**Período:**	44 dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	110/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	124/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Solange Ferire da Silva Santos						
Matricula:	350	**Período:**	79 dias	**Data Inicial:**			01/02/2019
Portaria nº.:	111/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	096/2019	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Daysy Patricia Silva de Oliveira						
Matricula:	40686	**Período:**	05 dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	112/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	126/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Gilvana de Cassia Sodre Lopes						
Matricula:	29148	**Período:**	26 dias	**Data Inicial:**			26/01/2019
Portaria nº.:	113/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	127/19	**Data:**	06/02/2019
Servidor :	Floreny Rodrigues Pereira						
Matricula:	2531	**Período:**	54 dias	**Data Inicial:**			25/02/2019
Portaria nº.:	114/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	128/19	**Data:**	07/02/2019
Servidor :	Maria de Nazare dos Santos Patricio						
Matricula:	918	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			07/02/2019
Portaria nº.:	115/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	129/19	**Data:**	07/02/2019
Servidor :	Luciclene Amaral de Araujo						
Matricula:	10629	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			07/02/2019
Portaria nº.:	116/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	130/19	**Data:**	07/02/2019
Servidor :	Dorivan Pereira Lima						
Matricula:	17322	**Período:**	29 dias	**Data Inicial:**			07/02/2019
Portaria nº.:	118/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	134/19	**Data:**	07/02/2019
Servidor :	Jose Barbosa Sobrinho						
Matricula:	665	**Período:**	102 dias	**Data Inicial:**			19/01/2019

Portaria nº.:	119/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	136/19	**Data:**	08/02/2019
Servidor :	Valdeniza da Mata Lima						
Matricula:	27647	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			07/02/2019
Portaria nº.:	120/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	091/19	**Data:**	08/02/2019
Servidor :	Margarida Oliveira Rocja						
Matricula:	2582	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº.:	121/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	138/19	**Data:**	08/02/2019
Servidor :	Sangela de Jesus Souza						
Matricula:	31184	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			04/02/2019
Portaria nº.:	122/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	139/19	**Data:**	08/02/2019
Servidor :	Maria Gomes de Gusmão dos Reis						
Matricula:	1977	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº.:	123/19	**Data:**	08/02/2019	**Laudo nº**	140/19	**Data:**	08/02/2019
Servidor :	Mauricio Silva de Oliveira						
Matricula:	16546	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**			01/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1B902CF

